



RELATÓRIO TÉCNICO



PRODUTO 16

REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

COORDENADOR: PROF. JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

VERSÃO REVISADA – MAIO - 2020

REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

Equipes técnicas envolvidas:

ANTT:

Alam Gonçalves Guimarães – SUROC
André Sousa Ramos – SUROC
Hugo Alves Silva Ribeiro – SUREG
Iana Araujo Rodrigues – SUROC
José da Silva Santos – SUFIS
Rodrigo Lúcius de Amorim – SUROC
Tito Livio Pereira Queiroz e Silva – SUROC
Wilton Costa Drumond Sousa – SUROC

FEALQ/ESALQ-LOG/USP:

Valeriana Cunha
José Vicente Caixeta Filho
Thiago Guilherme Péra

Glossário

AGU - Advocacia Geral da União

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

AP – Audiência Pública

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social

CIOT - Código Identificador de Operação de Transporte,

CNTA - Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

COCEN – Coordenação de Cerimonial e Eventos

CODIG – Coordenação de Publicidade e Comunicação Digital

COFIS – Coordenações de Fiscalização

COIMP – Coordenação de Imprensa

COINS – Coordenação de Comunicação Institucional

CTB – Código de Trânsito Brasileiro

ESALQ – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

ESALQ-LOG – Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística Agroindustrial

ETC - Empresas de transporte de carga

FEALQ – Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

GAB – Gabinete do Diretor Geral

GEAUT - Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI

GEFIS – Gerência de Fiscalização

GEINT - Gerência de Inteligência e Planejamento de Fiscalização

GERAR - Gerência de Registro e Acompanhamento do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas

GERET - Gerência de Regulação de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas

GESIG - Gerência de Governança e de Sistemas de Informação

GETIC - Gerência de Infraestrutura Tecnológica

OT – Operação de Transporte

OUVID – Ouvidoria

PEF – Pagamento Eletrônico de Frete

PFA - Postos de Fiscalização e Atendimento

PFF - Postos de Fiscalização de Fronteira

PFR - Postos de Fiscalização Rodoviários

PNPM-TRC – Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas

PPV - Postos de Pesagem Veicular

PRG – Procuradoria Geral

SUFIS – Superintendência de Fiscalização

SUREG – Superintendência de Governança Regulatória

SUROC – Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas

SUTEC – Superintendência de Tecnologia

TRC – Transporte Rodoviário de Cargas

USP – Universidade de São Paulo

Sumário

1.	Introdução	5
2.	Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).....	7
2.1.	Estrutura do Setor	7
2.2.	Impactos da PNPM-TRC na COCEN.....	8
2.2.1	Impactos financeiros da PNPM-TRC na COCEN	10
3.	Ouvidoria (OUVID).....	14
3.1.	Estrutura do Setor	15
3.2.	Impactos da PNPM-TRC na Ouvidoria	16
3.2.1	Impactos financeiros da PNPM-TRC na Ouvidoria	19
4.	Procuradoria Geral junto à ANTT (PRG-ANTT).....	23
4.1	Estrutura do setor	24
4.2	Impactos da PNPM-TRC na Procuradoria.....	24
4.2.1	Impactos Financeiros da PNPM-TRC na Procuradoria	24
5.	Superintendência de Fiscalização (SUFIS).....	26
5.1	Estrutura do setor	28
5.2	Impactos da PNPM-TRC na SUFIS	29
5.2.1	Impactos financeiros da PNPM-TRC na SUFIS.....	32
6.	Superintendência de Governança Regulatória (SUREG)	35
6.1	Estrutura do setor	36
6.2	Impactos da PNPM-TRC na SUREG	36
6.2.1	Impactos Financeiros na SUREG	36
7.	Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC).....	38
7.1	Estrutura do Setor	39
7.2	Impactos da PNPM-TRC na GERET	39
7.2.1	Impactos Financeiros GERET	40
7.3	Impactos da PNPM-TRC na GERAR.....	43
7.3.1	Impactos financeiros da PNPM-TRC na GERAR.....	43
8.	Superintendência de Tecnologia (SUTEC).....	45
8.1	Estrutura do Setor	46
8.2	Impactos da PNPM-TRC na SUTEC.....	46
8.2.1	Impactos financeiros da PNPM-TRC na SUTEC.....	47
9	Considerações Finais	48
	Referências.....	54

1. Introdução

A Lei 13.703, de 08 de agosto de 2018, que instituiu a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (PNPM-TRC), estabelece que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) deverá, além de publicar a norma com os pisos mínimos de frete, fazer revisões da metodologia, atualizar semestralmente os valores e adotar as medidas administrativas, coercitivas e punitivas necessárias ao cumprimento dos pisos. Cabe também à Agência, regulamentar a participação das partes interessadas no processo de fixação dos pisos mínimos. Percebe-se, então, que a promulgação da referida Lei leva a ANTT a exercer uma ampla atuação para implementar a PNPM-TRC. A Figura 1 apresenta algumas das atividades da Agência desde a elaboração e publicação da primeira resolução, que estabelece a metodologia e publica a tabela com os preços mínimos de frete para o transporte rodoviário de cargas.

AÇÃO	Previsão de Término (mês/ano)
Medidas Iniciais	
Elaboração e Publicação da Resolução ANTT 5820/2018	Junho/2018
Elaboração e Publicação da Resolução ANTT 5839/2019 com reajustes dos valores vigentes pelo IPCA	Janeiro/2019
Alteração do Anexo II da Resolução ANTT 5820/2018, em razão do disposto no par. 3º do art. 5º da Lei no 13.703/2018, dando origem à Resolução ANTT 5842/2019	Abril/2019
Revisão da regulação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (1º ciclo regulatório)	
Elaboração dos documentos técnicos para contratação de empresa especializada de apoio	Agosto/2018
Estudos e elaboração da minuta de resolução	Março/2019
Publicação da nova Resolução ANTT 5849/2019	Julho/2019
Revisão da regulação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (2º ciclo regulatório)	
Estudos e elaboração da minuta de resolução	Outubro/2019
Processo de Participação e Controle Social	Dezembro/2019
Publicação de nova Resolução ANTT	Janeiro/2020

Figura 1. Algumas atividades da ANTT na regulação para implementação da PNPM-TRC.
Fonte: Adaptado de ANTT (2019a).

Importante destacar que a implementação de uma política como essa provoca impactos em diversos setores da Agência. Ao analisar a resolução do Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres vigente na época da análise (Resolução 5.810 de 03 de maio de 2018), pode-se dizer que os setores mais impactados com a PNPM-TRC são:

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

- Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);
- Ouvidoria (OUVID);
- Procuradoria Geral (PRG);
- Superintendência de Fiscalização (SUFIS);
- Superintendência de Governança Regulatória (SUREG);
- Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC); e
- Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTEC).

O objetivo deste texto é descrever as atividades relacionadas à Política Nacional dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas exercidas em cada um destes setores, para que seja avaliado o impacto da Política, em termos de recursos humanos e financeiros, bem como a necessidade de ações e/ou investimentos para a continuidade da mesma. Pretende-se avaliar as necessidades de aumento e/ou reestruturação organizacional na Agência, em função da adoção da Lei, com as respectivas implicações de gestão futura e novas exigências no sistema de fiscalização e auditoria.

2. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

A Assessoria de Comunicação Social da ANTT está diretamente ligada ao Gabinete do Diretor-Geral (GAB), conforme pode ser visualizado na Figura 2.

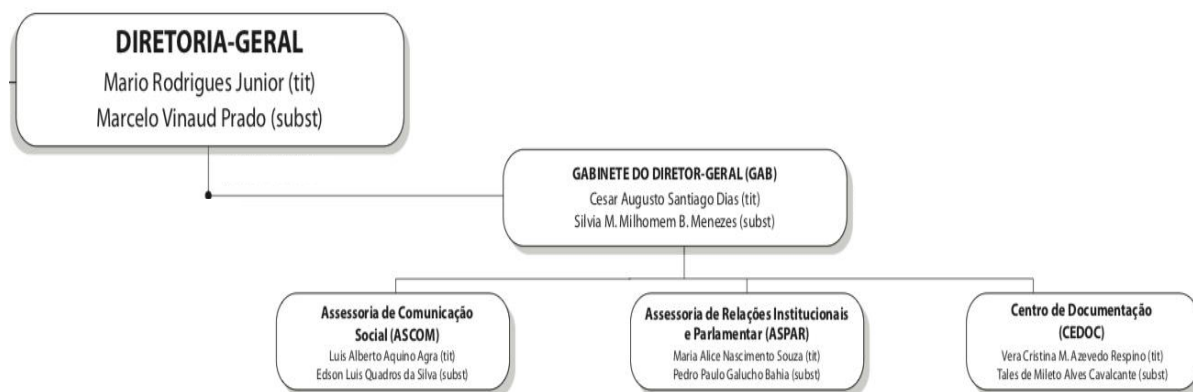


Figura 2. Posicionamento da ASCOM no organograma da ANTT.

Fonte: Adaptado de ANTT (2019b).

Conforme o Art. 25 da Resolução 5.810 da ANTT, a ASCOM tem como atividades centrais:

- I - elaborar e executar o Plano de Comunicação da Agência; e
- II - promover a divulgação interna e externa das atividades da Agência” (ANTT, 2018).

2.1. Estrutura do Setor

A Assessoria é composta por quatro coordenações: a Coordenação de Imprensa (COIMP), a Coordenação de Comunicação Institucional (COINS), a Coordenação de Cerimonial e Eventos (COCEN) e a Coordenação de Publicidade e Comunicação Digital (CODIG).

Destas quatro coordenações, a COCEN, responsável pela organização de eventos, é a mais impactada ao se considerar a implementação da Política Nacional de Pisos Mínimos de Frete. Tal coordenação é responsável pela organização das audiências públicas, reuniões de diretoria, *workshops*, seminários entre outros eventos realizados pela ANTT.

A COCEN tem um coordenador titular e um coordenador substituto (ambos servidores públicos) que sempre estão envolvidos na organização dos eventos. De maneira geral, organizam cerca de 16 eventos por mês. Quando os eventos são realizados na sede da ANTT em Brasília, além dos coordenadores, são necessários outros colaboradores, tais como: profissionais que realizam serviços de gravação de vídeos, fotos e transcrição de áudios (geralmente terceirizados); técnicos da SUTEC (Superintendência de Tecnologia) e da Coordenação de Comunicação Institucional (COINS) para viabilizar a gravação e/ou transmissão dos eventos que pode acontecer ao vivo por meio de redes sociais, como o canal da ANTT no *youtube*, por exemplo (informação verbal)¹

Quando os eventos acontecem fora de Brasília, geralmente estes serviços são contratados em um pacote fechado. Os dois coordenadores da COCEN (um titular e um substituto) realizam cotações de preços, reservas de infraestrutura física e de equipamentos necessários e contratação de pessoal para realização dos eventos. Além disso, são responsáveis pela divulgação que, no caso das audiências públicas, pode ser feita por meio de emissoras de rádio e/ou redes sociais.

2.2. Impactos da PNPM-TRC na COCEN

O impacto mais significativo da implementação da PNPM-TRC na COCEN é a necessidade de realização de sessões públicas presenciais relacionadas ao tema, durante os períodos de audiências públicas.

As audiências públicas são reuniões realizadas por órgão colegiado com representantes da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite ou para debater assuntos de interesse público relevante (CONGRESSO NACIONAL, 2019). Segundo Soares (2002), a audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia, ao particular, a troca de informações com o administrador, o exercício da cidadania e o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo.

¹ Informação fornecida em 05 de novembro de 2019 pelos servidores Paula Denize de Pina e Augusto Pinto da Silveira, coordenadora titular e coordenador substituto da Coordenação de Cerimonial e Eventos – COCEN, da ANTT.

A dinâmica das audiências públicas da ANTT é a seguinte: no *site* da Agência, ao longo do período determinado da audiência, podem ser postadas as manifestações daqueles que desejarem. As postagens são analisadas e, posteriormente, publicadas no *site*. Ao longo do período de audiência, podem acontecer sessões presenciais. Não há inscrição antecipada para estas sessões. Geralmente, o credenciamento se inicia uma hora antes do evento começar, quando também são feitas as inscrições para manifestação oral ao longo da sessão presencial. O Auditório da sede da ANTT em Brasília comporta 350 pessoas. Quando as audiências tratam de assuntos delicados, é comum considerar 250 pessoas como limite máximo, por questões de segurança.

Todas as vezes que houver alterações nas resoluções divulgadas pela ANTT acerca dos valores mínimos de frete a serem praticados no mercado do Transporte Rodoviário de Cargas deverá haver audiência pública, podendo ou não, ao longo do período da audiência, haver sessões presenciais, conforme o contexto. Conforme o Art. 8º da Resolução 5.624/17,

A ANTT realizará Audiência Pública quando as matérias afetarem os direitos de agentes econômicos ou de usuários de serviços de transportes, nos seguintes casos:
I – minutas de ato normativo;
II – minutas de editais de licitação de outorgas, minutas de contratos de concessão ou permissão;
III – iniciativas de anteprojetos de lei; e
IV – outras matérias relevantes, a critério da ANTT (ANTT, 2017).

A ANTT, em parceria com o ESALQ-LOG, está revisando a metodologia a ser utilizada para definição dos custos mínimos operacionais no transporte rodoviário de cargas. O detalhamento da primeira versão com as respectivas fontes e parâmetros utilizados foi disponibilizado no *site* da ANTT ao longo do primeiro ciclo de audiências públicas (Audiência 02/2019). O objetivo da Audiência Pública 02/2019 foi estabelecer as regras gerais, a metodologia e os indicadores dos pisos, referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, instituído pela PNPM-TRC. Neste ciclo, o período de participação popular ocorreu entre os dias 09/04 e 24/05 de 2019.

A Gerência de Regulação do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (GERET) fez a solicitação para a organização da Audiência 02/2019 à COCEN em meados de janeiro de 2019. Tal antecedência foi necessária para que a coordenação tivesse tempo hábil de organizar toda a logística necessária, pois na mesma semana haveria mais de uma sessão presencial em cidades diferentes. Foram cinco sessões presenciais, conforme apresentado na Figura 3. Todas

as sessões aconteceram das 14:00 às 18:00 horas. A sessão presencial em Brasília não aconteceu no auditório da ANTT devido à quantidade de participantes.

Cidade-Estado	Data	Local
Belém-PA	08/05/2019	Hotel Sagres - Av. Governador José Malcher, nº 2.927, São Brás, CEP 66.090-100
Recife-PE	10/05/2019	Onda Mar Hotel - Rua Ernesto de Paula Santos, nº 284, Boa Viagem, CEP: 51.021-330
São Paulo-SP	14/05/2019	Hotel Nikkey Palace - Rua Galvão Bueno, nº 425 - Liberdade, CEP: 01.506-000
Porto Alegre-RS	16/05/2019	Hotel São Rafael - Av. Alberto Bins, nº 514 - Centro Histórico, CEP: 90.030-140
Brasília-DF	23/05/2019	Instituto Serzedello Corrêa - SCES Trecho 03, Lote 03 - Projeto Orla 8, CEP: 70.200-003

Figura 3. Sessões Presenciais da Audiência Pública 02/2019

Fonte: Adaptado de ANTT (2020a)

A segunda Audiência Pública (17/2019) ocorreu entre 24/10 e 08/12/2019, com uma sessão presencial em Brasília no dia 22/11/2019, das 14:00 às 18:00 horas no Auditório Eliseu Resende, na sede da ANTT. A organização deste segundo ciclo demandou menos esforços e a GERET fez a solicitação à COCEN com aproximadamente um mês de antecedência.

Quando as Audiências presenciais ocorrem fora de Brasília, a equipe geralmente viaja com antecedência para reconhecimento e organização do local e de detalhes finais.

2.2.1 Impactos financeiros da PNPM-TRC na COCEN

O impacto financeiro na COCEN, advindo da implantação da PNPM-TRC, começou a acontecer no ano de 2019. A Tabela 1 apresenta os custos com as sessões presenciais no primeiro ciclo de publicação das tabelas de frete.

Tabela 1. Custos com as sessões presenciais da Audiência Pública 02/2019 (valores em R\$)

	Brasília	Recife	Belém	São Paulo	Porto Alegre	TOTAL
Espaço Físico		10.386,60	11.981,69	16.878,23	16.562,10	55.808,62
Serviços	3.949,26	12.804,71	11.937,64	15.603,28	16.189,44	60.484,33
Total	3.949,26	23.191,31	23.919,33	32.481,51	32.751,54	116.292,95

Fonte: COCEN (informação verbal)²

² Informação fornecida em 05 de novembro de 2019 pelos servidores Paula Denize de Pina e Augusto Pinto da Silveira, coordenadora titular e coordenador substituto da Coordenação de Cerimonial e Eventos – COCEN, da ANTT.

Percebe-se que podem existir diferenças significativas nos valores gastos com as sessões públicas presenciais dependendo do local onde elas irão acontecer, especialmente comparando-se com Brasília, onde não houve aluguel de espaço físico. O auditório onde aconteceu a sessão foi cedido pelo Tribunal de Contas da União.

Na linha “Serviços”, estão incluídos os equipamentos (microfones, mobiliário, entre outros), os recursos humanos envolvidos, alimentos e bebidas, materiais (transcrição dos áudios), serviços de filmagem, gravação, projeção, sonorização e fotografia das sessões. Muitas vezes, a montagem do espaço tem que acontecer no dia anterior à sessão.

Devem também ser considerados os custos com as pessoas da ANTT envolvidas nas audiências. Além dos coordenadores da COCEN, há uma exigência para a composição da mesa, geralmente com quatro ou cinco funcionários da agência, a saber:

- Presidente da Sessão Pública – Ouvidor ou Ouvidor Substituto;
- Presidente da Audiência Pública – Servidor do Setor Solicitante;
- Secretário da Audiência Pública – Servidor do Setor Solicitante;
- Representante da Procuradoria Geral Federal junto à ANTT.

Outros servidores do setor solicitante podem estar presentes nas sessões públicas dependendo do envolvimento dos mesmos com os assuntos tratados. Importante destacar que quando há necessidade de deslocamento, são pagas diárias e passagens aos servidores. Os valores de diárias, passagens e dias de trabalhos dos servidores de outras áreas que também participaram das sessões públicas serão apresentados nos próximos tópicos.

A Tabela 2 apresenta os valores gastos com as diárias, as passagens e o salário proporcional dos servidores da COCEN para participação nas Sessões Presenciais da AP 02/2019.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Tabela 2: Valores gastos na ASCOM com diárias, passagens e salário proporcional aos dias dedicados às sessões presenciais da Audiência Pública 02/2019

	Quantidade de Diárias	Total em Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Salário Mensal Médio (R\$)	Salário Proporcional (R\$)	Total (R\$)
	4,5	1.038,00	2.307,28	10.334,73	2.163,08	5.508,36
	4,5	1.030,62	2.504,55	10.334,73	2.163,08	5.698,25
	3,5	848,92	2.962,30	10.334,73	1.682,40	5.493,62
Total	12,5	2.917,54	7.774,13	-	6.008,56	16.700,23

Fonte: RODRIGUES (2020).

O valor considerado em “Salário Mensal Médio” foi calculado por meio da média do segundo semestre de 2019 da remuneração básica bruta do servidor (PORTAL TRANSPARÊNCIA, FEV/2020). Deve-se destacar que o valor calculado difere do valor encontrado na Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016 (PLANALTO, 2016), que versa sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que integram as carreiras das agências reguladoras, pois além da remuneração básica bruta, foi feito um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras remunerações eventuais do servidor. Apenas não foram incluídos os valores de verbas indenizatórias. Para o cálculo do “Salário Proporcional”, foi utilizada a quantidade de diárias pagas para participação nas Sessões Públicas em questão, considerando 8 horas trabalhadas por dia.

Além destes gastos, deve ser considerada a parcela dos salários dos servidores da COCEN referente à organização das audiências públicas, especialmente das sessões presenciais. Conforme dados dos próprios servidores, eles organizam cerca de 16 eventos por mês³. Sendo assim, considerando-se o salário médio dos mesmos (R\$ 10.334,73), o valor proporcional mensal para cada uma das sessões seria de R\$ 645,92 para cada servidor, totalizando um valor de R\$ 3.229,60 para as cinco sessões. Como são dois servidores envolvidos nesta tarefa, o gasto seria de R\$ 6.459,20 por mês. Considerando que a solicitação à COCEN foi feita em meados de janeiro de 2019 e que todas as sessões ocorreram em maio de 2019, foram aproximadamente 4,5 meses de envolvimento dos servidores para organização das sessões presenciais, o que fornece um valor total referente a salários de **R\$ 29.066,40**.

³ Informação fornecida em 05 de novembro de 2019 pelos servidores Paula Denize de Pina e Augusto Pinto da Silveira, coordenadora titular e coordenador substituto da Coordenação de Cerimonial e Eventos – COCEN, da ANTT.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

A Audiência Pública 17/2019 ocorreu entre os dias 23/10/2019 e 07/12/2019. Para esta Audiência, houve uma sessão pública que aconteceu no dia 22 de novembro de 2019 no Auditório do Edifício Sede da ANTT. Os serviços contratados para esta sessão presencial totalizaram **R\$ 1.616,00** e incluíam recepcionistas, coordenadora, assessoria prévia e transcrição do áudio (SILVEIRA, 2020). Deve-se considerar a participação dos coordenadores na sessão presencial, que consumiu 4 horas de trabalho dos mesmos, o que proporcionalmente representa R\$ 240,34 do salário de cada um, ou seja, **R\$ 480,69** considerando-se os dois servidores. Para a organização desta sessão presencial, considerando-se o valor de salário médio dos coordenadores da COCEN e o mesmo raciocínio de que eles dedicam 1/16 de seu tempo mensal para a organização de um evento, o valor do salário proporcional dos dois servidores envolvidos na organização da Audiência 17/2019 seria de **R\$ 1.291,84**, visto que para esta Audiência foi considerado apenas um mês de trabalho dos coordenadores.

Em resumo, os valores aproximados gastos na COCEN com a Audiência Pública 02/2019 e 17/2019 estão apresentados na Tabela 3. O valor total de **R\$ 165.448,11** representa os gastos com as Audiências Públicas atribuídos ao setor.

Tabela 3. Valores gastos na COCEN/ASCOM com as Audiência Pública 02/2019 e 17/2019 (valores em R\$)

Itens de Custo	AP 02/2019	AP 17/2019	Total
Serviços sessões presenciais	60.484,33	1.616,00	62.100,33
Espaço físico sessões presenciais	55.808,62		55.808,62
Diárias	2.917,54		2.917,54
Passagens	7.774,13		7.774,13
Salários participação sessões presenciais	6.008,56	480,69	6.489,25
Salários organização audiências públicas	29.066,40	1.291,84	30.358,24
Total	162.059,58	3.388,53	165.448,11

3. Ouvidoria (OUVID)

Ouvidorias públicas são unidades administrativas dos ministérios; dos órgãos da Presidência da República e das entidades da administração indireta, ou seja, das autarquias, fundações públicas e empresas estatais. Sua função é intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua. Seu papel não é o de se contrapor ao órgão/entidade, na defesa do cidadão, mas de garantir ao cidadão ter sua demanda efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais. O público externo são os cidadãos e entidades civis, usuárias ou não das atividades e serviços prestados pelo órgão ou entidade. Já o público interno são as autoridades e os servidores do órgão/entidade (SALGADO E ANTERO, 2013).

Na ANTT, a Ouvidoria fica diretamente ligada à Diretoria-Geral, conforme pode ser visto na Figura 4.



Figura 4. Posicionamento da Ouvidoria no organograma da ANTT.
Fonte: ANTT (2019b).

Conforme Art. 29 da Resolução 5.810 (ANTT, 2018), à OUVIDORIA compete:

- I - receber pedidos de informações, esclarecimentos e reclamações afetos à ANTT, e responder diretamente aos interessados;
- II - elaborar plano de trabalho anual;
- III - monitorar o cumprimento dos prazos e a qualidade das respostas;
- IV - promover a conciliação e a mediação na resolução de conflitos entre a sociedade e órgãos, entidades ou agentes do Poder Executivo Federal, quando não houver atribuição específica das Superintendências de Processos Organizacionais, ou sempre que provocada;
- V - processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação, realizadas com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial no que se refere ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão;

VI - produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas;
VII - promover articulação, em caráter permanente, com instâncias e mecanismos de participação social, em especial, conselhos e comissões de políticas públicas, conferências nacionais, mesas de diálogo, fóruns, audiências, consultas públicas e ambientes virtuais de participação social;
VIII - participar dos processos de Participação e Controle Social da ANTT;
IX - exercer as atribuições relativas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, conforme dispõe a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;
X - promover a participação do usuário na administração pública e propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário dos serviços de transportes terrestres;
XI - assistir às unidades organizacionais da Agência em relação aos assuntos da defesa e proteção dos direitos dos usuários; e
XII - apoiar e diligenciar as manifestações externas a respeito de simplificação e desburocratização no âmbito da ANTT (ANTT, 2018).

3.1.Estrutura do Setor

A Ouvidoria da ANTT é composta por doze colaboradores: cinco servidores e sete terceiros. Os servidores são dois Ouvidores (um oficial e um substituto), dois Especialistas em Regulação e um Técnico em Regulação.

Desempenha um papel de intermediadora de interesses, buscando promover a interligação entre toda sociedade (inclusive os servidores da ANTT) e os setores da Agência. Todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, independentemente do canal utilizado, recebem tratamento criterioso: são cadastradas em banco de dados, protocoladas, analisadas e respondidas. A maior parte dos registros corresponde a pedidos de informação. Os atendentes são treinados para responder diretamente grande parte dos questionamentos e dúvidas encaminhadas ao setor (ANTT, 2019c). Neste primeiro nível estão inclusos os questionamentos recorrentes para os quais já há uma resposta padrão construída. As solicitações que dependem de análise e resposta técnica são encaminhadas aos setores competentes para avaliação e posterior *feedback* ao interessado.

A Ouvidoria da ANTT disponibiliza gratuitamente diversos canais de comunicação para todos os públicos que tenham interesse em apresentar suas manifestações e/ou demandas para a Agência. De acordo com Ouvidoria (2019), os canais disponíveis são:

- Central de Atendimento Telefônico (166): funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia. As ligações são gratuitas e podem ser originadas de telefones fixos ou móveis nacionais. Essa central conta com 60 ramais e 68 tele operadores divididos em cinco turnos sobrepostos. Isto significa que a central tem a capacidade para atender 60 chamadas simultâneas. Caso todos os ramais estejam ocupados, a 61ª chamada é perdida, nem é visualizada em relatórios

gerenciais. No atendimento de primeiro nível, eles trabalham com respostas padrão. Caso o atendimento não seja resolvido em primeiro nível, o mesmo é passado para *backoffice* (2º nível) que confirmará se há alguma resposta padrão para a manifestação em questão. Em caso negativo, a manifestação é repassada à área responsável;

- Formulário Eletrônico: funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia. Esse canal de comunicação possibilita que o usuário realize diretamente o registro de sua manifestação por meio de mensagem eletrônica de texto na plataforma que gera automaticamente o número de protocolo;

- Atendimento on-line (chat): funciona de segunda-feira a sábado, das 8h às 20h. Esse canal está disponível no portal da ANTT e possibilita que o usuário envie mensagens eletrônicas de texto que são analisadas e respondidas eletronicamente em tempo real pelos operadores da Central;

- Atendimento Presencial: funciona de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h. É realizado na sala exclusiva de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e possibilita que o usuário seja atendido pessoalmente por servidores e/ou colaboradores que integram o corpo de profissionais da Ouvidoria;

- Correspondência: podem ser apresentadas direta e pessoalmente no Protocolo Central da ANTT ou encaminhada por meio de correspondência postal;

- Mensagem Eletrônica (e-mail): podem ser enviadas pelo e-mail ouvidoria@antt.gov.br.

Todos estes canais são atendidos pelo *Call Center*, com exceção do atendimento presencial e da correspondência. Destaca-se também que há 6 tipos de solicitações existentes na Ouvidoria, conforme apresentado na Figura 5. É importante ressaltar que, além de todos os tipos de atendimentos realizados pela ouvidoria, o ouvidor titular ou substituto obrigatoriamente deve estar presente nas sessões públicas das audiências.

3.2. Impactos da PNPM-TRC na Ouvidoria

Em 2018, a Ouvidoria realizou 889.439. Deste total, foram desconsideradas as ocorrências como “Trote”, “Engano” e “Perda da Ligação”, resultando em 441.719 manifestações válidas (OUVIDORIA, 2018).

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Tipo de Solicitação	Descrição
Pedido de Informação	Quando o cidadão tem como objetivo esclarecer dúvidas ou obter informações sobre um serviço prestado, regulado ou fiscalizado pela ANTT
Reclamação	Quando o cidadão registra uma queixa, manifestação de desgosto ou protesto sobre um serviço prestado, regulado ou fiscalizado pela ANTT; ação ou omissão da administração e/ou do servidor público; e a existência ou ausência de norma reguladora
Sugestão	Quando o cidadão apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho, das unidades administrativas e/ou dos serviços prestados, regulados e fiscalizados pela ANTT
Elogio	Quando o cidadão faz uma demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação com o serviço recebido
Denúncia	A Ouvidoria da ANTT recebe a denúncia como informação, " <i>notitia criminis</i> " ou acusação contra ato, pessoa ou órgão que descumpra ou não observa a norma jurídica ou o devido procedimento legal que deveria seguir ou que causa prejuízo ou dano ao patrimônio público. Preferencialmente, observando os seguintes requisitos: a. identificação e o endereço para correspondência do denunciado (se possível); b. local da ocorrência; c. descrição dos fatos; d. fundamentação mínima, capaz de permitir a análise
Outras solicitações	Quando o cidadão deseja registrar uma manifestação cujo tipo não se enquadra em nenhum dos listados anteriormente

Figura 5. Categorias de solicitações e suas descrições.
Fonte: ANTT (2019c).

A Tabela 4 apresenta uma comparação de todos tipos de manifestações realizadas na ouvidoria em 2018 e quais delas foram associadas à PNPM-TRC. Percebe-se que quase 2% das manifestações de 2018 foram referentes ao assunto em questão. Deve-se destacar que tais manifestações começaram a ocorrer apenas no final de maio de 2018.

Já no 1º semestre de 2019, considerando todos os canais de comunicação disponibilizados, a Ouvidoria da ANTT recebeu 403.273 manifestações. Ao desconsiderar “Trote”, “Engano” e “Perda da Ligação”, houve 185.098 manifestações válidas neste período.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Tabela 4: Total de manifestações na ouvidoria e manifestações relacionadas à “PNPM-TRC” em 2018

Tipo de manifestação	2018	PNPM-TRC	%
Pedido de Informação	299.094	4.066	1,36%
Outras	106.902	37	0,03%
Reclamação	33.453	4.322	12,92%
Sugestão	2.081	114	5,48%
Elogio	69	2	2,90%
Denúncia	120	-	0,00%
Total	441.719	8.541	1,93%

Fonte: NOGUEIRA (2019).

Por meio da Tabela 5, pode-se visualizar que no 1º semestre de 2019, menos de 1% das manifestações estavam relacionadas à PNPM-TRC.

Tabela 5: Total de manifestações na ouvidoria e manifestações relacionadas à “PNPM-TRC” no 1º semestre de 2019

Tipo de manifestação	2019	PNPM-TRC	%
Pedido de Informação	121.017	227	0,19%
Outras	49.148	15	0,03%
Reclamação	14.279	983	6,88%
Sugestão	568	80	14,08%
Elogio	49	-	0,00%
Denúncia	37	-	0,00%
Total	185.098	1.305	0,71%

Fonte: NOGUEIRA (2019).

Ao fazer uma manifestação por qualquer canal da ouvidoria, o solicitante pode ou não se identificar. O campo “Tipo de Usuário”, além de não ser um campo obrigatório, possibilita que o reclamante se identifique como anônimo. As categorias possíveis são: pessoa física, pessoa jurídica, servidor ANTT, aposentado ANTT, pensionista ANTT ou anônimo. Por meio de relatórios gerados pela SUTEC, é possível categorizar o autor das manifestações protocoladas. No entanto, é importante reforçar que uma das categorias é anônima. Na percepção do Ouvidor entrevistado, a maioria dos contatos realizados com a ouvidoria no que tange à PNPM-TRC é feita pelos transportadores autônomos (informação verbal)⁴

Conforme relatório da Ouvidoria de 2018, verifica-se que a duração máxima no tempo de espera ocorreu no mês de junho de 2018, com média de 51 segundos. A incidência deste aumento pode ser atribuída à publicação da Resolução no 5.820, de 30 de maio de 2018, que

⁴ Informação fornecida em 05 de novembro de 2019 pelo servidor Caio Cesar Nascimento Nogueira, ouvidor titular da ANTT.

estabeleceu a metodologia e publicou a tabela com preços mínimos (vide Figura 6).

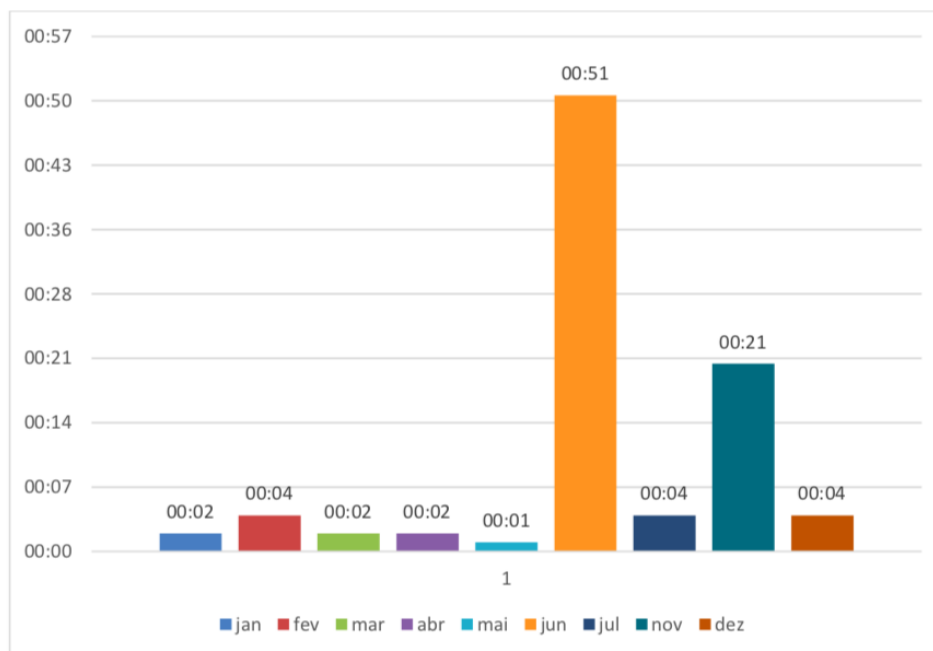


Figura 6: Tempo médio de espera para atendimento
Fonte: OUVIDORIA (2018)

Coerente com este aumento, houve também elevação significativa nos custos com telefonia em junho e julho de 2018, período imediatamente posterior ao início da implantação da PNPM-TRC. Os impactos financeiros são apresentados no item 3.2.1.

3.2.1 Impactos financeiros da PNPM-TRC na Ouvidoria

O impacto financeiro na Ouvidoria começou a acontecer em 2018 e há dados de tal impacto até o final do primeiro semestre de 2019. Geralmente, os dados do segundo semestre, que compõem, em conjunto com os do primeiro semestre, o Relatório Anual da Ouvidoria, são consolidados até o final de abril do ano seguinte, neste caso, 2020. Todas as novas demandas da Ouvidoria são direcionadas à equipe já existente no setor, não houve contratação de funcionários específicos para responder demandas associadas à PNPM-TRC. Sendo assim, o setor precisou se reorganizar para incluir mais esse grupo de atividades nas já comumente realizadas pela Ouvidoria. Como é necessário trabalhar com a mesma estrutura, o que se pode perceber foi a diminuição do número de pesquisas de satisfação ao final dos atendimentos.

Segundo opinião do Ouvidor Titular, isto pode gerar perda no grau de satisfação do usuário (informação verbal)⁵.

Das doze pessoas que compõem a equipe da ouvidoria, os dois terceiros (Analistas Administrativos) e os dois ouvidores (titular e substituto) estão envolvidos com a PNPM-TRC. A dedicação dos Analistas Administrativos, cujos salários mensais são de, aproximadamente, R\$ 3.454,00, é de cerca de 10% de seus tempos totais de trabalho (CAVALCANTI, 2020a). Como são dois terceiros envolvidos nas atividades em questão, o valor mensal seria de R\$ 690,80. Em 2018, considerando 7 meses (junho a dezembro) de atividades destes servidores, a parcela dos salários referente ao envolvimento deles com a PNPM-TRC seria de **R\$ 4.835,60**. Em 2019, o cálculo será feito considerando os 6 meses do primeiro semestre, pois o setor ainda não consolidou os dados referentes ao segundo. De acordo com Cavalcanti (2020b), a previsão é que o relatório consolidado de 2019 seja publicado no mês de julho de 2020. Desta forma, o valor correspondente à parcela dos salários dos Analistas Administrativos da Ouvidoria referente a atividades da PNPM-TRC é de **R\$ 4.144,80**. A parcela dos salários dos ouvidores (titular e substituto) será contemplada considerando a participação dos servidores nas audiências públicas. A Tabela 6 apresenta estes valores.

Tabela 6. Valores gastos na OUVIDORIA com diárias, passagens e salário proporcional aos dias dedicados às sessões presenciais da Audiência Pública 02/2019.

	Quantidade de diárias	Total em diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Salário Mensal Médio (R\$)	Salário Proporcional (R\$)	Total (R\$)
	2,50	599,25	1.474,56	16.131,09	1.875,71	3.949,52
	0,50	126,90	2.040,07	16.131,09	375,14	2.542,11
	4,50	1.142,10	2.580,32	16.131,09	3.376,27	7.098,69
Total	7,50	1.868,25	6.094,95	-	5.627,12	13.590,32

Fonte: RODRIGUES (2020).

O “Salário Mensal Médio” foi calculado considerando-se a média do segundo semestre de 2019 (julho a dezembro) da remuneração básica bruta (PORTAL TRANSPARÊNCIA, JAN/2020). Deve-se destacar que o valor calculado difere do valor encontrado na Lei nº

⁵ Informação fornecida em 05 de novembro de 2019 pelo servidor Caio Cesar Nascimento Nogueira, ouvidor titular da ANTT.

13.326, de 29 de julho de 2016 (PLANALTO, 2016), que versa sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que integram as carreiras das agências reguladoras, pois além da remuneração básica bruta, foi feito um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras remunerações eventuais do servidor. Apenas não foram incluídos os valores de verbas indenizatórias. Para a AP 17/2019 será considerado meio dia de trabalho do ouvidor ou ouvidor substituto para participação na sessão presencial, ou seja, cerca de **R\$ 375,14**.

Também devem ser considerados os custos do *call center* e de Telefonia, que estão apresentados na Tabela 7. O contrato do *call center* é pago de acordo com a PA hora logada (Posição de Atendimento por hora logada). Com base na quantidade de atendimentos realizados em 2018 e no primeiro semestre de 2019, tem-se que o custo por atendimento, considerando o custo do contrato de *call center* e o custo da telefonia, é de R\$ 8,91 e R\$ 11,54, respectivamente. Destaca-se que devem ser considerados todos os atendimentos em que houve protocolos registrados, pois isso indica que houve algum contato com o tele operador, consumindo assim tempo e consequentemente recursos financeiros.

Tabela 7. Valores gastos com contrato do *Call Center* e Telefonia na Ouvidoria

Ano	Call Center (R\$)	Telefonia (R\$)	Total (R\$)	Quantidade de Atendimentos	Custo / Atendimento (R\$/atendimento)
2018	7.164.589,70	756.477,07	7.921.066,77	889.439	8,91
2019*	4.372.572,97	279.454,49	4.652.027,46	403.273	11,54

*valores referentes ao primeiro semestre de 2019

Fonte: OUVIDORIA (informação verbal)⁶

Em 2018, a ouvidoria registrou 8.541 atendimentos relacionados à PNPM-TRC. Sendo assim, pode-se estimar que os gastos com *call center* e telefonia referentes à Política em 2018 foram de **R\$ 76.100,31**. Já no primeiro semestre de 2019, considerando-se os 1.305 atendimentos relacionados à PNPM-TRC, o custo de *call center* e telefonia seria de **R\$ 15.059,70**. No total, considerando-se o ano de 2018 e primeiro semestre de 2019, estima-se que o custo seria de **R\$ 91.160,01**.

A Tabela 8 apresenta o resumo dos gastos na ouvidoria em 2018 e no primeiro semestre de 2019 associados à PNPM-TRC.

⁶ Informação fornecida em 30 de janeiro de 2020 pelo servidor Leonardo Mesquita Cavalcanti, ouvidor substituto da ANTT.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Tabela 8. Valores gastos na OUVIDORIA relacionados à PNPM-TRC (valores em R\$)

Itens de custos	2018	2019/01	Total
<i>Call center</i> e telefonia	76.100,31	15.059,70	91.160,01
Diárias		1.868,25	1.868,25
Passagens		6.094,95	6.094,95
Salários analistas atividades PNPM-TRC	4.835,60	4.144,80	8.980,40
Salários participação sessões presenciais		6.002,26	6.002,26
Total	80.935,91	33.169,96	114.105,87

Importante destacar que alguns dos registros inicialmente feitos na ouvidoria são direcionados a áreas que possuem maior conhecimento para fornecer as respostas adequadas. Para o assunto em questão, estas demandas podem ser direcionadas para a SUFIS e SUROC e serão abordadas nos itens 5 e 7 deste relatório.

4. Procuradoria Geral junto à ANTT (PRG-ANTT)

A Procuradoria Geral junto à ANTT é um órgão da Procuradoria Geral Federal, vinculada à Advocacia Geral da União (AGU), responsável pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da ANTT. A Procuradoria Geral (PRG) está diretamente ligada à Diretoria-Geral, conforme pode ser visualizado na Figura 7.

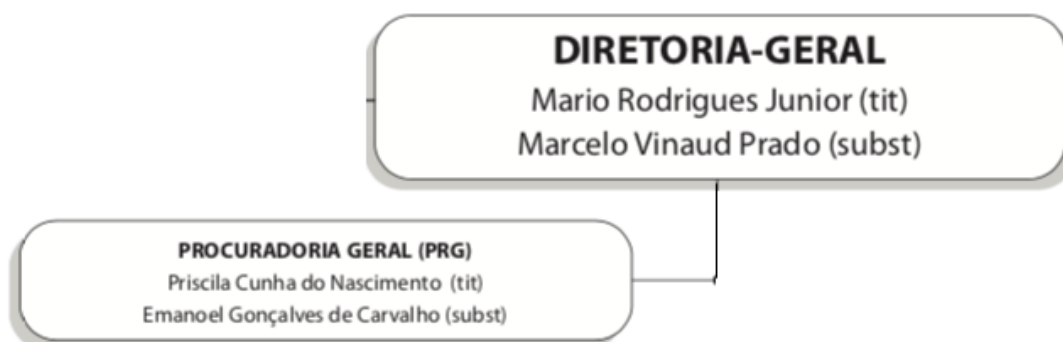


Figura 7. Posicionamento da PRG no organograma da ANTT.
Fonte: Adaptado de ANTT (2019b).

Conforme o Art. 27 da Resolução 5.810 da ANTT, a Procuradoria Federal junto à ANTT tem como atividades centrais:

- I - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da ANTT;
- II - exercer a representação judicial e extrajudicial da ANTT com as prerrogativas processuais da Fazenda Pública, nos termos do disposto na Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993, exceto nos locais cuja competência for originariamente da Procuradoria-Geral Federal – PGF/AGU;
- III - representar judicialmente os titulares e ex-titulares de Cargos Comissionados e de Cargos Comissionados Técnicos da ANTT, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da Autarquia, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos;
- IV - apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da ANTT, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- V - assistir as autoridades da ANTT quanto aos aspectos da legalidade e juridicidade administrativa dos atos a serem praticados e, em casos excepcionais e devidamente justificados, dos já praticados, inclusive examinando prévia e conclusivamente os textos de atos normativos, os editais de licitação e outros atos dela decorrentes, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VI - opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais nos casos em que tal atribuição não for originária da PGF/AGU; e

VII - reunir, sistematizar e disponibilizar suas manifestações jurídicas para consulta de todas as áreas da ANTT, salvo aquelas classificadas como sigilosas (ANTT, 2018).

4.1 Estrutura do setor

Conforme (ANTT, 2020b), a Procuradoria Geral junto a ANTT possui, além da chefia de gabinete do Procurador-Geral, quatro subprocuradorias, a saber:

- Subprocuradoria-Geral de Matéria Administrativa – PRGADM;
- Subprocuradoria-Geral de Matéria Regulatória – PRGREG;
- Subprocuradoria-Geral de Assuntos Judiciais e Extrajudiciais – PRGCONT; e
- Subprocuradoria-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos – PRGCOB.

As subprocuradorias possuem coordenações distintas que tratam de assuntos específicos divididos entre elas.

4.2 Impactos da PNPM-TRC na Procuradoria

Destaca-se a participação da Procuradoria nas sessões presenciais das Audiências Públicas relacionadas à PNMP-TRC. É obrigatória a presença de um representante da PRG em todas as sessões presenciais.

4.2.1 Impactos Financeiros da PNPM-TRC na Procuradoria

A Tabela 9 apresenta os gastos com diárias, passagens e salário proporcional à participação de um representante da PRG nas sessões presenciais da Audiência Pública 02/2019.

Tabela 9. Valores gastos na PROCURADORIA GERAL com diárias, passagens e salário proporcional aos dias dedicados às sessões presenciais da Audiência Pública 02/2019.

	Quantidade de diárias	Total em diária (R\$)	Passagens (R\$)	Salário Mensal Médio (R\$)	Salário Proporcional (R\$)	Total (R\$)
	1,50	434,06	2.374,62	43.795,06	3.055,47	5.864,15
	1,50	434,06	1.346,00	43.795,06	3.055,47	4.835,53
Total	3,00	868,12	3.720,62	-	6.110,94	10.699,68

Fonte: RODRIGUES (2020).

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

O “Salário Mensal Médio” foi calculado considerando-se a média do segundo semestre de 2019 (julho a dezembro) da remuneração básica bruta. (PORTAL TRANSPARÊNCIA, JAN/2020). Deve-se destacar que o valor calculado considera, além da remuneração básica bruta, um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras remunerações eventuais do servidor. Não foram considerados os valores de verbas indenizatórias e honorários advocatícios.

Para a AP 17/2019, considerou-se meio dia de trabalho do procurador, ou seja, aproximadamente **R\$1.018,49**. No total, os gastos estimados na PRG para participação nas Audiências Públicas da PNPM-TRC foram **R\$ 11.718,17**. A Tabela 10 resume os gastos com as participações dos procuradores nas Audiências Públicas 02/2019 e 17/2019.

Tabela 10. Valores gastos na PROCURADORIA GERAL relacionados à PNPM-TRC (valores em R\$)

Itens de Custos	AP 02/2019	AP 17/2019	Total
Diárias	868,12		868,12
Passagens	3.720,62		3.720,62
Salários participação sessões presenciais	6.110,94	1.018,49	7.129,43
Total	10.699,68	1.018,49	11.718,17

5. Superintendência de Fiscalização (SUFIS)

De acordo com ANTT (2019d), a Superintendência de Fiscalização (SUFIS) executa atividades de fiscalização que buscam assegurar aos usuários dos serviços de transporte condições de segurança suficientes e adequada prestação dos serviços com vistas à eficiência e eficácia do transporte terrestre, nas seguintes áreas de competência da ANTT:

- Serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em todo o território nacional;
- Serviços de transporte rodoviário nacional e internacional de cargas em todo o território nacional;
- Serviços de transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Serviços de transporte rodoviário de passageiros;
- Atividades de fiscalização de trânsito, no âmbito da esfera de atuação da ANTT.

No desempenho de suas atividades, cabe à SUFIS apurar as infrações à legislação de transporte rodoviário de cargas e passageiros, ferroviário de passageiros e de trânsito, por meio da instauração e instrução de processos administrativos simplificados ou ordinários, inclusive com a aplicação de medidas cautelares (ANTT, 2019d).

No organograma da ANTT a SUFIS encontra-se conforme apresentado na Figura 8. Segundo o Art. 44 da Resolução 5.810, a Superintendência de Fiscalização é responsável por:

- I - definir os planos de fiscalização, estabelecendo metas, bem como efetuar o seu acompanhamento e avaliações periódicas;
- II- realizar estudos para subsidiar o estabelecimento de critérios e procedimentos de fiscalização;
- III - acompanhar a evolução dos indicadores de realização e de desempenho dos planos de fiscalização, bem como a sua situação, com vista ao cumprimento das metas estabelecidas;
- IV - conceber e gerenciar bases de dados para apoiar o desenvolvimento de suas competências;
- V - promover o levantamento de dados e a produção de informações e conhecimento de interesse da fiscalização;
- VI - interpretar, padronizar, harmonizar e aplicar a legislação de apuração de infrações quanto aos serviços de transportes rodoviário de cargas e passageiros, ferroviário de passageiros e de trânsito, elaborando e aprovando os manuais de fiscalização e portarias;
- VII - disciplinar a atividade de fiscalização, elaborando e aprovando os procedimentos operacionais padrão;
- VIII - exercer o controle geral dos processos de competência da Superintendência;

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

- IX - executar as ações de fiscalização nas seguintes áreas de competência da ANTT:
- a) serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em todo o território nacional;
 - b) serviços de transporte rodoviário nacional e internacional de cargas em todo o território nacional;
 - c) serviços de transporte rodoviário de produtos perigosos;
 - d) serviços de transporte ferroviário de passageiros; e
 - e) atividades de fiscalização de trânsito, no âmbito da esfera de atuação da ANTT;
- X - coibir a prática de serviços de transporte interestadual e internacional de passageiros não concedidos, permitidos ou autorizados;
- XI - apurar as infrações à legislação de transportes rodoviário de cargas e passageiros, ferroviário de passageiros e de trânsito, por meio da instauração e instrução de processos administrativos simplificados ou ordinários, inclusive com a aplicação de medidas cautelares;
- XII - avaliar e propor regulamentações específicas à Diretoria da ANTT que propiciem o desenvolvimento dos serviços e o melhor atendimento das necessidades;
- XIII - articular-se com instituições governamentais e não governamentais, visando o desempenho de suas competências, subsidiando a elaboração de convênios, acordos de cooperação técnica e termos de execução descentralizada, ou outros instrumentos previstos na legislação;
- XIV - fornecer dados de suas áreas de competência às demais unidades organizacionais;
- XV - apoiar as autoridades competentes nas questões relativas às suas competências, no âmbito do transporte internacional, com pareceres técnicos e participação nas reuniões com representantes de governos estrangeiros, em especial, do Mercosul;
- XVI - coordenar as atividades de Processamento de Autos de Infração na Sede e nas Unidades Regionais e as atuações da Coordenadoria Especial de Processamento de Autos de Infração e Apoio às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs da ANTT;
- XVII - representar as JARIs e o Colegiado Especial junto ao Órgão Autuador;
- XVIII - convocar as reuniões dos responsáveis pelas Coordenações de Processamento de Autos de Infração e as reuniões plenárias das JARIs da ANTT, visando uniformização de procedimentos, exame de matéria de interesse comum, debates sobre legislação e sobre julgamentos realizados;
- XIX - convocar reuniões extraordinárias de uma ou mais Juntas, sempre que for necessário, em virtude de acúmulo de recursos não julgados;
- XX - encaminhar, semestralmente e anualmente, à Direção da Agência, os relatórios das atividades das Coordenações e das JARIs e do Colegiado Especial de Recursos de Infrações de Trânsito; e
- XXI - instruir, analisar e emitir parecer sobre processos relativos às infrações cometidas no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em rodovias, terminais e garagens; no transporte rodoviário de cargas; no transporte ferroviário de passageiros; no transporte rodoviário de produtos perigosos; na aplicação do Vale-Pedágio obrigatório; por excesso de peso nos veículos, no âmbito da esfera de atuação da ANTT; pelo transportador rodoviário internacional de cargas e quanto a regularidade das transportadoras e dos veículos no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas (ANTT, 2018).

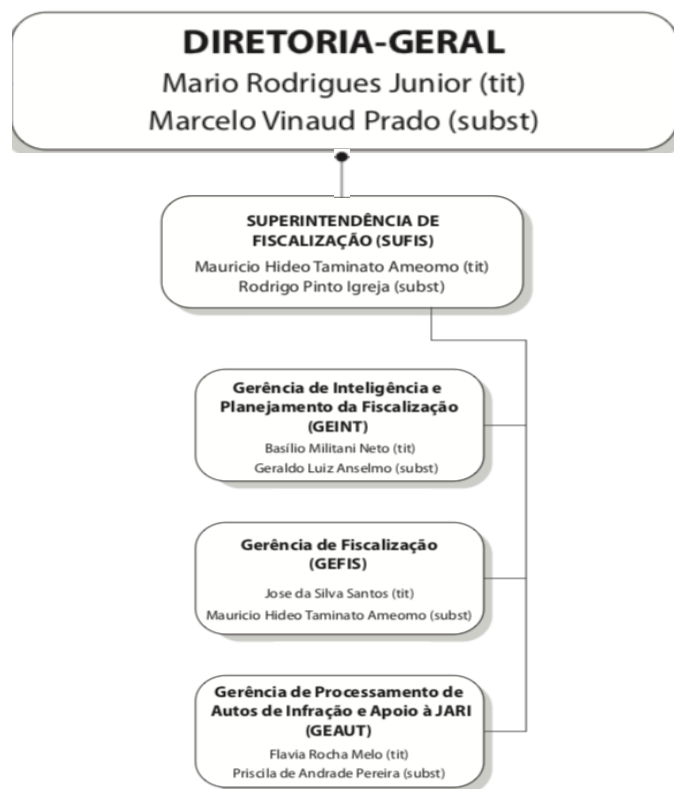


Figura 8. Posicionamento da SUREG no organograma da ANTT.
Fonte: ANTT (2019b)

5.1 Estrutura do setor

De acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 45 da Resolução 5.810, a Superintendência de Fiscalização conta com as seguintes gerências:

§1º A Gerência de Inteligência e Planejamento de Fiscalização tem como atividades centrais executar a atividade de Inteligência da fiscalização, elaborar o planejamento geral da Superintendência, controlar seus processos e indicadores, bem como analisar e propor melhorias para o desenvolvimento das atividades.

§2º A Gerência de Fiscalização tem como atividades centrais elaborar e propor a padronização da fiscalização e executar a coordenação geral das atividades de fiscalização das Unidades Regionais.

§3º A Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI tem como atividades centrais a coordenação das atividades de processamento de autos de infração na Sede e nas Unidades Regionais e o apoio e representação da ANTT na JARI (ANTT, 2018).

Até a data de fechamento deste relatório, a informação é de que a SUFIS possui 10 coordenações de fiscalização nas unidades regionais (COFIS), com competência para a execução, de forma desconcentrada, das atividades fiscalizatórias que lhe competem (ANTT,

2019e). As regionais têm tamanhos muito variados, podendo ter unidades com 5 servidores, como a Regional de Pernambuco, até 50 servidores, como a regional do Rio de Janeiro (informação verbal)⁷.

Segundo ANTT (2019e), as COFIS, por sua vez, comportam localidades em que é realizada, de forma especializada, a fiscalização sobre as diferentes áreas de competência da ANTT. Os referidos Postos de Fiscalização contam com a seguinte distribuição temática:

- 81 Postos de Fiscalização e Atendimento – PFA, espalhados por terminais rodoviários no país (atuando sobre o Mercado de Transporte de Passageiros de Longa Distância e Semiurbano);
- 49 Postos de Pesagem Veicular – PPV (atuando sobre a Fiscalização de Trânsito);
- 5 Postos de Fiscalização Rodoviários – PFR distribuídos nas concessões rodoviárias (atuando sobre a Fiscalização do Mercado de Transporte de Cargas);
- 5 Postos de Fiscalização de Fronteira – PFF (atuando nos Mercados de Transporte de Passageiros de Longa Distância e de Cargas Internacional).

A Figura 9 ilustra tal estrutura. Mais uma vez, destaca-se aqui, que estes dados foram os mais recentes oficialmente obtidos no site da ANTT. No entanto, conforme alertado por servidor da SUREG em conversa pessoal, a Figura e, porventura, algumas destas informações podem estar desatualizadas, pois não contempla os PPVs referentes à 3ª etapa das concessões rodoviárias (ECO 050 – Uberlândia, Uberaba e Ipameri, em funcionamento desde meados de 2016) (Informação verbal)⁸.

5.2 Impactos da PNPM-TRC na SUFIS

No primeiro semestre de 2019, até o dia 30 de junho, 182 servidores efetuaram alguma fiscalização relacionada ao Piso Mínimo de Fretes. A partir de 1º de julho até findar o ano, 149 servidores estiveram envolvidos em alguma fiscalização do Piso Mínimo. No período todo, dos 506 servidores vinculados à Sufis, 228 executaram algum esforço nesta modalidade de fiscalização (ANSELMO, 2020).

⁷ Informação obtida por meio de entrevista ao servidor Basílio Militani Neto, da GEINT/SUFIS, em conversa pessoal, em 05 nov. 2019.

⁸ Informação obtida por meio de entrevista ao servidor Hugo Alves Silva Ribeiro, da SUREG, em conversa pessoal, em 27 jan. 2020.



Figura 9. Distribuição Geográfica das Unidades Regionais e Postos da SUFIS.
Fonte: ANTT (2019e).

Ainda conforme Anselmo (2020), as fiscalizações efetuadas pelos servidores da SUFIS são computadas como “Operação de Transporte - OT”. De forma simplista, uma OT representa uma viagem efetivamente fiscalizada, podendo ser de caminhão ou de ônibus. No caso do transporte de cargas, para cada OT fiscalizada, há autos de infração de várias modalidades, tais como Piso Mínimo de Frete, Pagamento Eletrônico de Frete, RNTRC, Produtos Perigosos, entre outros. Das 21.842 OTs fiscalizadas em 2019, 11.701 ocorreram em 2019/1 e 10.141 em 2019/2. Estas fiscalizações resultaram em 10.233 e 9.570 autos de infração do Piso Mínimo, no primeiro e segundo semestres de 2019, respectivamente. A Tabela 11 apresenta o tipo e as quantidades de autos de infração lavrados no 1º e 2º semestres de 2019.

Os 19.803 autos de infração representaram 6,22% do total de autos lavrados em 2019 (ostensivo e eletrônico). No entanto, se forem desconsiderados os autos relacionados à “Excesso de Peso” (202.975), os restantes somariam 115.377 autos e os relacionados ao Piso Mínimo representariam 17,16% deste subtotal, o que pode ser considerado uma parcela significativa em relação às outras modalidades.

Entre março e outubro de 2019, nas operações fiscalizadas, em média, o déficit encontrado foi de R\$1.145,00 abaixo do valor estipulado na Tabela. O maior déficit encontrado foi de R\$33.000,00. A quilometragem média percorrida dos veículos autuados neste período foi de 972 km. A grande maioria das fiscalizações (65%) foi feita em veículos de empresas de transporte de carga (ETC). Os autônomos representaram 21,51% das operações fiscalizadas

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

neste período. Além disso, 0,99% foram em veículos sem registro; 0,074% em veículos de cooperativas e 6,54% em veículos que transportavam carga própria e que não deveriam ser submetidos aos valores da Tabela (informação verbal⁹). Importante destacar que além dos fiscais, há outros colaboradores envolvidos na atividade de fiscalização. De acordo com Anselmo (2020), as fiscalizações realizadas pela SUFIS, são, de uma forma geral, em acordo com diretrizes da Superintendência. Entre março e junho de 2019, houve um esforço coordenado no sentido de priorizar o Piso Mínimo de Fretes, porém no restante do ano, as ações foram mais diversificadas.

Tabela 11. Autos de infração lavrados em 2019 por semestre

Tipo de auto	2019/01	2019/02	Total
Excesso de Peso (EP)	98.352	104.623	202.975
Passageiros longa distância	16.373	15.557	31.930
Piso Mínimo de Frete	10.233	9.570	19.803
RNTRC	7.630	5.054	12.684
Vale Pedágio	4.697	3.719	8.416
Produtos perigosos	4.559	4.220	8.779
PEF	3.674	3.776	7.450
Fiscalização Remota (EP)	3.089	12.168	15.257
Fiscalização Eletrônica	1.359	4.765	6.124
Passageiros fretamento	861	998	1859
Passageiros não autorizados	742	1.562	2.304
Passageiros semiurbano	208	213	421
Capacidade Máxima de Tração (EP)	109	227	336
Passageiros fretamento contínuo	5	9	14
Evasão de balança	0	0	0
Passageiro econômico-financeiro	0	0	0
Total	151.891	166.461	318.352

Fonte: ANSELMO (2020).

O processo para o efetivo pagamento de uma multa é bastante longo. Segundo consulta nos sistemas da GEINT, entre março e outubro de 2019, houve 23 pagamentos de multas relativas à PNPM-TRC, 2.515 aguardando notificação de autuação, 2.354 com status de notificação de penalidade emitida e 2.234 receberam notificação de penalidade (ainda passível de recurso).¹⁰

⁹ Informação obtida por meio de entrevista ao servidor Basílio Militani Neto, da GEINT/SUFIS, em conversa pessoal, em 05 nov. 2019.

¹⁰ Informação obtida por meio de entrevista ao servidor Basílio Militani Neto, da GEINT/SUFIS, em conversa pessoal, em 05 nov. 2019.

Em 2020, a expectativa era de intensificação da fiscalização. A Agência contabilizava, até 05 de fevereiro, cerca de 1.000 autos de infração em operações de fiscalização em todo o país (ANTT, 2020c). No entanto, a situação de pandemia enfrentada devido ao COVID-19 deve alterar o planejado para o ano não só nesta Superintendência, como em toda a ANTT.

5.2.1 Impactos financeiros da PNPM-TRC na SUFIS

O valor médio do salário de um fiscal é de R\$ 8.000. Entre março e outubro de 2019, foi gasto o valor de R\$ 598.614 com diárias de fiscais. Até o fechamento deste relatório, a GEINT não teve condições de atualizar tais valores e organizar estes gastos com diárias por semestre de 2019. No entanto, estes valores seriam pouco úteis, pois a Gerência não considera viável ratear este valor de diárias de acordo com o peso das fiscalizações de Piso Mínimo em relação ao total. Seria necessário estimar o percentual de tempo gasto pelos servidores na fiscalização exclusiva da modalidade. No entanto, conforme informações obtidas em Anselmo (2020), os servidores empenhados na fiscalização do Piso Mínimo também realizaram outras atividades de fiscalização e, em alguns casos, rotinas administrativas ou de planejamento.

A SUFIS possui servidores dedicados à fiscalização de diferentes modalidades relacionadas ao transporte rodoviário e ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Algumas delas, a saber:

- Postos de Pesagem Veicular – PPVs: servidores escalados para a fiscalização do excesso de peso (CTB), porém em algum nível, a depender do fluxo de veículos, também podem efetuar outras fiscalizações relacionadas ao transporte de cargas, como o próprio Piso Mínimo de Fretes, Produtos Perigosos, RNTRC, Pagamento Eletrônico de Fretes e Vale Pedágio Obrigatório;
- Postos de Fiscalização e Atendimento – PFAs: servidores lotados nessas estruturas efetuam ordinariamente a fiscalização do transporte rodoviário de passageiros, porém, é possível que parte desses servidores sejam realocados, extraordinariamente, para a fiscalização do transporte rodoviário de cargas;
- Postos de Fiscalização Rodoviários – PFRs: os fiscais com lotação nos PFR's podem realizar fiscalização por análise de documentos fiscais nos próprios postos e podem ser alocados para efetuarem comandos de fiscalização, neste caso, sendo possível atuarem no transporte de cargas ou de passageiros; e

- Sedes de Unidades Regionais: nesses casos os servidores podem estar empenhados em rotinas administrativas, em rotinas de planejamento, de processamento, de análise de documentos fiscais ou ainda participarem de comandos operacionais de fiscalização de cargas e/ou passageiros.

Sendo assim, é importante observar que praticamente todos os fiscais vinculados à SUFIS podem ter efetuado alguma fiscalização associada à PNPM-TRC em algum momento. Importante destacar que, na maior parte do ano de 2019, não houve ações específicas de fiscalização do Piso Mínimo. As Ações foram simultâneas e conjuntas. Dessa forma, não seria viável considerar o percentual de operações de fiscalização do piso mínimo em relação ao total de operações realizadas para se fazer esta estimativa. Além disso, não é possível obter os valores de gastos com combustível, pois não cabe à SUFIS o controle destes gastos. Os lançamentos de abastecimento e quilometragem rodada são consolidados e controlados pela GELOG/SUDEG (ANSELMO, 2020).

De forma resumida e simplista, dada a dificuldade de um levantamento preciso dos gastos na SUFIS relacionados à PNPM-TRC, foi estimado que, aproximadamente 25% do orçamento da Superintendência foi destinado à fiscalização do Piso Mínimo¹¹. No entanto, há uma dúvida inclusive em relação ao valor absoluto de orçamento da SUFIS. Este valor também é uma estimativa. Em 2019 foi cerca de R\$ 3 milhões, porém para anos posteriores, isso dependerá de quanto do orçamento da União o Ministério da Infraestrutura irá atribuir à Agência e, dentro da agência, depende ainda da priorização realizada pela Diretoria da ANTT (ANSELMO, 2020). Levando-se em conta estas duas estimativas, considera-se que a parcela do orçamento comprometida com a PNPM-TRC em 2019 foi cerca de **R\$ 750.000,00**. Neste valor, estariam contempladas todas as atividades da Superintendência associadas à PNPM-TRC, inclusive a dedicação de tempo dos servidores respondendo a demandas da ouvidoria. Importante citar este aspecto, pois no item 3 deste relatório, que traz os impactos advindos da PNPM-TRC na Ouvidoria, foi destacado que algumas das demandas inicialmente atendidas por lá são direcionadas às áreas que possuem maior capacidade para responde-las. Para o assunto tratado neste relatório, uma destas áreas é a SUFIS.

¹¹ Informação obtida por meio de entrevista ao servidor Basílio Militani Neto, da GEINT, em conversa pessoal, em 05 nov. 2019.

No que tange ao processamento das multas, há um contrato global terceirizado cujo valor é de aproximadamente R\$7 milhões por ano. Esse orçamento abrange todas as modalidades de fiscalização do transporte rodoviário, podendo ser destacadas: excesso de peso, capacidade máxima de transporte, RNTRC, PEF, pedágio, evasão de balança e piso mínimo de frete. Anselmo (2020) acredita que o percentual de autos lavrados do Piso em relação ao total pode ser usado para estimar a parcela de valor deste contrato a ser atribuída ao Piso. Sendo assim, ao considerar o peso de 6,22% dos autos de Piso Mínimo comparando-se com o total, a fatia consumida associada à PNPM-TRC seria de **R\$ 435.000**. No entanto, deve ser feita uma observação: os autos de excesso de peso representam maior número que os demais, mas a complexidade de análise das defesas desses autos é menor quando comparada a outras modalidades. Porém, devido à dificuldade de obtenção de valores mais exatos que referenciem estes gastos, será utilizada a aproximação descrita.

A Tabela 12 apresenta a estimativa dos gastos na SUFIS relacionados à PNPM-TRC.

Tabela 12. Valores gastos na SUFIS relacionados à PNPM-TRC (valores em R\$)

Itens de custos	2018*	2019	Total
Operacional do orçamento		750.000	750.000
Processamento de multas		435.000	435.000
Total		1.135.000	1.135.000

*Não foram considerados valores gastos em 2018, pois a fiscalização de forma significativa começou a partir de março de 2019

6. Superintendência de Governança Regulatória (SUREG)

A Superintendência de Governança Regulatória (SUREG) está vinculada à Diretoria-Geral da ANTT, conforme apresentado na Figura 10.

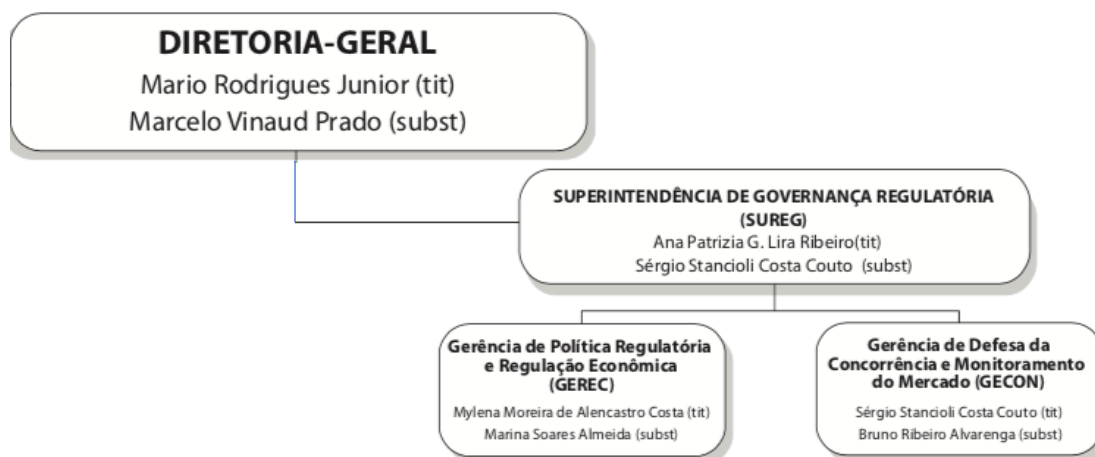


Figura 10. Posicionamento da SUREG no organograma da ANTT.
Fonte: ANTT (2019b)

Segundo o Art. 36 da Resolução 5.810, à esta Superintendência compete:

- I - propor à Diretoria diretrizes para a Política Regulatória e procedimentos para a Governança Regulatória;
- II - coordenar o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento da Agenda Regulatória da ANTT;
- III - desenvolver estudos e propor inovação em instrumentos regulatórios com foco em regulação econômica, de acordo com as diretrizes da política regulatória da ANTT;
- IV - propor normas, racionalizar e simplificar instrumentos e procedimentos, com base em evidências, visando o aprimoramento da governança regulatória;
- V - acompanhar, propor normas e sugerir melhores práticas referentes ao Processo de Participação e Controle Social;
- VI - realizar o acompanhamento das ações de intervenção no mercado regulado e monitorar o desempenho econômico do setor de transportes terrestres no âmbito da ANTT;
- VII - subsidiar e promover a regulação econômica aplicada a projetos de outorgas para a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços de transportes terrestres;
- VIII - analisar e avaliar as propostas de ações que impliquem ou possam resultar em reestruturações societárias, transferências de controle acionário, alienações e extinções de outorgas;
- IX - avaliar a concorrência, investigar práticas anticompetitivas no mercado de transportes terrestres e sugerir a adoção de medidas de preservação da competitividade;
- X - assistir as unidades organizacionais da Agência em relação aos assuntos da defesa e proteção dos direitos da concorrência;

XI - comunicar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, conforme o caso, fatos que configurem ou possam configurar infração à ordem econômica (ANTT, 2018).

6.1 Estrutura do setor

A SUREG é composta por duas gerências: a Gerência de Política Regulatória e Regulação Econômica e a Gerência de Defesa da Concorrência e Monitoramento do Mercado. Conforme os Parágrafos 1º e 2º do Art. 37 da Resolução 5.810, as funções de cada uma delas é:

§1º A Gerência de Política Regulatória e Regulação Econômica tem como atividades centrais propor diretrizes para a Política Regulatória da ANTT, promover a inovação em instrumentos de governança regulatória com foco em regulação econômica e coordenar os Processos de Participação e Controle Social da ANTT.

§2º A Gerência de Defesa da Concorrência e Monitoramento do Mercado tem como atividades centrais avaliar a concorrência e o desempenho do mercado de transportes terrestres, bem como investigar e combater práticas anticompetitivas (ANTT, 2018)

6.2 Impactos da PNPM-TRC na SUREG

A SUREG participa ativamente da implementação e avaliação de possíveis impactos na economia do país advindos da aplicação da Política.

6.2.1 Impactos Financeiros na SUREG

Para o acompanhamento da PNPM-TRC, foi necessário, ao longo dos meses subsequentes à Medida Provisória e todos os seus desdobramentos, que um especialista da Superintendência dedicasse cerca de 30% do seu tempo a pesquisas e demais assuntos que envolviam a Política (informação verbal)¹².

O salário mensal médio, entre julho e dezembro de 2019, de um especialista em regulação é cerca de R\$ 21.576,58 (PORTAL TRANSPARÊNCIA, JAN/2020). Deve-se destacar que o valor calculado difere do valor encontrado na Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016 (PLANALTO, 2016), que versa sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que

¹² Informação obtida por meio de entrevista ao servidor Hugo Alves Silva Ribeiro, da SUREG, em conversa pessoal, em 27 jan. 2020.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

integram as carreiras das agências reguladoras, pois além da remuneração básica bruta, foi feito um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras remunerações eventuais do servidor. Apenas não foram incluídos os valores de verbas indenizatórias. Desta forma, deveriam ser atribuídos **R\$ 6.473,00** mensais como gastos desta superintendência no que tange a PNPM-TRC. Assim, considerando-se 7 meses em 2018 (de junho a dezembro), o gasto na SUREG seria de **R\$ 45.311,00** neste ano e **R\$ 77.676,00** em 2019 (considerando o ano todo).

A Tabela 13 apresenta o resumo dos gastos na SUREG em 2018 e 2019 em atividades relacionadas à PNPM-TRC.

Tabela 13. Valores gastos na SUREG relacionados à PNPM-TRC (valores em R\$)

Itens de custos	2018	2019	Total
Parcela salário especialista em regulação	45.311,00	77.676,00	122.987,00
Total	45.311,00	77.676,00	122.987,00

7. Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC)

No organograma da ANTT, a SUROC está posicionada conforme apresentado na Figura 11.



Figura 11. Posicionamento da SUROC no organograma da ANTT.
Fonte: ANTT (2019b).

De acordo com o Art. 48 da Resolução 5.810, à SUROC compete:

- I - acompanhar o mercado de transporte multimodal e rodoviário nacional e internacional de cargas;
- II - efetuar o registro de transportadores rodoviários no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC;
- III - acompanhar os fretes praticados no transporte rodoviário de cargas;
- IV- propor a habilitação, autorizar a operação e fiscalizar as empresas fornecedoras de Vale- Pedágio obrigatório;
- V - propor a habilitação, autorizar a operação e fiscalizar as Administradoras de Meios de Pagamento Eletrônico de Frete;
- VI - propor a habilitação e registrar os Operadores de Transporte Multimodal;
- VII - propor a habilitação e registrar o transportador rodoviário internacional de cargas;
- VIII - efetuar o registro do transportador rodoviário de produtos perigosos;
- IX- propor regulamentação para os serviços de transporte multimodal e rodoviário nacional e internacional de cargas;
- X - propor regulamentação para o RNTRC;
- XI - propor regulamentação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, em articulação com a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas;

XII - propor regulamentação para o Vale-Pedágio obrigatório;
XIII- propor regulamentação para o pagamento do frete do transporte rodoviário de cargas; XIV - propor medidas que visem assegurar a competitividade dos serviços de transporte rodoviário de cargas;
XV- articular com entidades de classe, transportadores, embarcadores, agências reguladoras de outros modais, órgãos de governo e demais envolvidos com a movimentação de bens para promover o transporte multimodal;
XVI - apoiar as autoridades competentes nas questões relativas ao transporte internacional rodoviário e multimodal de cargas, com informações técnicas e participação, quando necessárias, nas reuniões com representantes de governos estrangeiros, em especial do Mercosul; e
XVII - executar outras atribuições estabelecidas pela Diretoria Colegiada (ANTT, 2018).

7.1 Estrutura do Setor

A SUROC possui duas gerências, a saber:

- Gerência de Registro e Acompanhamento do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (GERAR);
- Gerência de Regulação do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (GERET).

O Regimento Interno da Agência em seu Art. 49, Parágrafos 1º e 2º delimita as funções de cada uma delas:

§1º A Gerência de Registro e Acompanhamento do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas tem como atividade central a gestão operacional da aplicação da regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e multimodal de cargas.
§2º A Gerência de Regulação do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas tem como atividade central a promoção da regulação dos serviços de transporte rodoviário e multimodal de cargas (ANTT, 2018).

Na SUROC, a GERET é o setor mais envolvido e impactado pela PNPM-TRC, porém há também o impacto na GERAR. Ambos serão descritos a seguir.

7.2 Impactos da PNPM-TRC na GERET

A GERET está, em conjunto com o ESALQ-LOG, trabalhando intensamente nas atividades para regulação e implementação da PNPM-TRC. A Entidade sem fins lucrativos foi contratada em um projeto com previsão de duração de 21 meses e participará de três ciclos regulatórios. Como pode ser visualizado na Figura 1, apresentada no início deste texto, a

primeira atividade descrita na Revisão da Regulação (1º ciclo) foi a elaboração de documentos para contratação de empresa especializada de apoio. Neste sentido, foi contratado o Grupo ESALQ-LOG da ESALQ-USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo) por meio da FEALQ (Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz) e firmado o Contrato Administrativo 041/2018, Processo nº 50501.326261/2018-11, Dispensa de Licitação nº 049/2018.

Além disso, os servidores da GERET fizeram diversas reuniões de trabalho para discutir o assunto, participaram das sessões públicas das Audiências realizadas e envolveram-se respondendo demandas advindas da ouvidoria.

7.2.1 Impactos Financeiros GERET

O contrato firmado entre ANTT e FEALQ foi no valor de R\$ 3.803.056,98 (ANTT, 2019f). Até o final de 2019, **R\$ 1.332.774,25** foram pagos à Instituição (PÉRA, 2020). O planejado é de que o valor restante deverá ser pago ao longo do ano de 2020.

Os especialistas da GERET participaram de várias reuniões para discutir a PNPM-TRC. Considerou-se o valor do salário médio mensal de um Especialista em Regulação em torno de R\$ 21.813,50 (PORTAL TRANSPARÊNCIA, JAN/2020). Destaca-se que o salário médio mensal foi calculado considerando-se a média do segundo semestre de 2019 (julho a dezembro) da remuneração básica bruta. Deve-se ressaltar que o valor calculado difere do valor encontrado na Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016 (PLANALTO, 2016), que versa sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que integram as carreiras das agências reguladoras, pois além da remuneração básica bruta, foi feito um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras remunerações eventuais do servidor. Apenas não foram incluídos os valores de verbas indenizatórias. As Tabelas 14 e 15 apresentam uma estimativa do tempo gasto nas reuniões e da quantidade de servidores envolvidos. Pode-se perceber que em 2018, foram despendidas 50 horas com reuniões do Piso Mínimo. Em 2019, este número aumentou para 405 horas. Desta forma, assumindo que o servidor trabalha 40 horas por semana e um mês tem 4,3 semanas, o valor proporcional gasto em reuniões da PNPM-TRC seria cerca de **R\$6.341,13** e **R\$51.363,18** respectivamente, em 2018 e 2019.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Tabela 14. Tempo médio, servidores envolvidos e tempo total gasto em reuniões em cada mês do ano de 2018

Mês/ano	Quantidade de Servidores	Tempo médio das reuniões (em horas)	Tempo Total gasto em reuniões (em horas)
Jul-18	3	2,5	7,5
Ago-18	5	2,5	12,5
Set-18	1	2,5	2,5
Out-18	2	2,5	5
Nov-18	7	2,5	17,5
Dez-18	2	2,5	5
Total	20	-	50

Fonte: RAMOS (2020)

Tabela 15. Tempo médio, servidores envolvidos e tempo total gasto em reuniões em cada mês do ano de 2019.

Mês/ano	Quantidade de Servidores	Tempo médio das reuniões (em horas)	Tempo Total gasto em reuniões (em horas)
Jan-19	14	2,5	35
Fev-19	12	2,5	30
Mar-19	11	2,5	27,5
Abr-19	15	2,5	37,5
Mai-19	26	2,5	65
Jun-19	17	2,5	42,5
Jul-19	15	2,5	37,5
Ago-19	24	2,5	60
Set-19	18	2,5	45
Out-19	0	2,5	0
Nov-19	7	2,5	17,5
Dez-19	3	2,5	7,5
Total	162	-	405

Fonte: RAMOS (2020)

Além das reuniões, devem ser considerados os gastos dos servidores da Gerência nas sessões presenciais das audiências públicas. A Tabela 16 apresenta tais valores para a AP 02/2019.

Para a AP 17/2019, considerou-se a participação, além dos componentes da mesa, de outros três servidores da GERET. Como a duração da audiência foi de aproximadamente meio dia de trabalho, o valor atribuído à participação nesta Audiência seria de aproximadamente R\$ 507,29 por servidor, ou seja, **R\$ 1.521,87**, considerando-se três servidores.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Tabela 16. Valores gastos na GERET com diárias, passagens e salário proporcional aos dias dedicados às sessões presenciais da Audiência Pública 02/2019

	Quantidade de diárias	Total em diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Salário Mensal Médio (R\$)	Salário Proporcional (R\$)	Total (R\$)
	2,50	634,50	1.972,18	21.813,50	2.536,45	5.143,13
	3,50	850,12	4.418,71	21.813,50	3.551,03	8.819,86
	4,50	1.038,92	2.726,82	21.813,50	4.565,62	8.331,36
	2,50	631,79	1.474,56	21.813,50	2.536,45	4.642,80
	1,50	434,06	1.678,26	21.813,50	1.521,87	3.634,19
	3,50	900,02	2.601,88	21.813,50	3.551,03	7.052,93
	1,50	371,96	2.368,87	21.813,50	1.521,87	4.262,70
Total	19,50	4.861,37	17.241,28	-	19.784,34	41.886,99

Fonte: RODRIGUES (2020).

Deve ser considerado também, o tempo gasto na análise dos relatórios oriundos das audiências públicas. Cada um destes documentos demanda 40 horas de cinco servidores da GERET, o que leva a um valor de R\$ 5.072,91 por especialista, por audiência. Como foram duas, tem-se um total para esta atividade de **R\$ 50.729,07**.

Além disso, nesta etapa de parceria com a ESALQ, para a revisão de cada produto entregue, estima-se que são gastas três horas de cada um dos cinco servidores especialistas da GERET envolvidos no projeto, o que equivale a um valor monetário de R\$380,47 por servidor. Considerando que já houve a entrega de 11 produtos, estima-se um total de **R\$20.925,74** para tal atividade.

Por fim, deve ser levado em conta o tempo dispendido no setor respondendo a demandas originadas na ouvidoria. Para o ano de 2018, devido à grande quantidade de manifestações, foi alocado um Técnico em Regulação da GERET especialmente para esta atividade. Considerando o salário mensal médio de R\$ 13.716,40, em 2018 deve ser atribuído o valor de **R\$ 96.014,80** para esta atividade. Este salário foi calculado considerando-se a média entre outubro de 2019 e março de 2020 da remuneração básica bruta do servidor (PORTAL TRANSPARÊNCIA, MAI/2020). Destaca-se que difere do valor encontrado na Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016 (PLANALTO, 2016), que versa sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que integram as carreiras das agências reguladoras, pois além da remuneração básica bruta, foi feito um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras

remunerações eventuais do servidor. Apenas não foram incluídos os valores de verbas indenizatórias. A partir de janeiro de 2019, serão considerados 3 dias de um técnico de regulação por mês dedicados a esta atividade, o que equivale a aproximadamente 1 hora por dia de trabalho do servidor. Sendo assim, o valor do salário mensal do técnico alocado para esta atividade será de R\$ 1.913,92, o que equivale a **R\$ 22.967,00** ao longo de 2019.

7.3 Impactos da PNPM-TRC na GERAR

O setor foi especialmente demandado a partir do final de 2019, com o envolvimento no projeto do Pagamento Eletrônico do Frete (PEF).

7.3.1 Impactos financeiros da PNPM-TRC na GERAR

Na GERAR, há dois especialistas e um técnico em regulação envolvidos na PNPM-TRC. Analisada separadamente, a média dos salários dos três servidores do setor é bastante semelhante. O valor mensal médio de um dos especialistas é de R\$ 25.455,28, enquanto que do outro é de R\$ 25.042,45. Por sua vez, para o técnico em regulação, o valor correspondente é de R\$ 24.066,34. Desta forma, considerando os três, o salário mensal médio de um servidor do setor seria de R\$ 24.854,69. O valor foi calculado com base na média de salários mensais entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 (PORTAL TRANSPARÊNCIA, ABR/2020). Destaca-se que difere do valor encontrado na Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016 (PLANALTO, 2016), que versa sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que integram as carreiras das agências reguladoras, pois além da remuneração básica bruta, foi feito um rateio mensal da gratificação natalina, das férias e das outras remunerações eventuais do servidor. Apenas não foram incluídos os valores de verbas indenizatórias. A Tabela 17 apresenta os salários médios destes servidores e a dedicação mensal à Política. Segundo o Gerente da GERAR, o tempo dedicado foi em torno de 10% entre julho e novembro de 2019. Em dezembro de 2019 e janeiro de 2020, esta dedicação subiu para cerca de 80% devido ao grande envolvimento no Projeto de “Pagamento Eletrônico de Frete e Ciot para todos” (informação verbal)¹³. Desta forma, a Tabela 17 também apresenta qual seria o gasto

¹³ Informação obtida por meio de entrevista ao servidor José Aires Amaral Filho, gerente da GERAR, em 30 jan. 2020.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

proporcional de um servidor do setor dedicado à PNPM-TRC. Destaca-se que, nesta Tabela, o mês de janeiro de 2020 não foi considerado, pois trata dos gastos incorridos até dezembro de 2019. Como são três servidores envolvidos, o valor correspondente seria de **R\$ 96.933,29**.

Tabela 17. Salário proporcional ao tempo de dedicação de um servidor da GERAR à PNPM-TRC

Mês-ano	Salário Mensal Médio (R\$)	Tempo dedicado à PNPM-TRC (%)	Salário Proporcional (R\$)
Julho-2019	24.854,69	10	2.485,47
Agosto-2019	24.854,69	10	2.485,47
Setembro-2019	24.854,69	10	2.485,47
Outubro-2019	24.854,69	10	2.485,47
Novembro-2019	24.854,69	10	2.485,47
Dezembro-2019	24.854,69	80	19.883,75
Total	-	-	32.311,10

A Tabela 18 apresenta um resumo dos gastos da SUROC, incluindo GERET e GERAR, em atividades relacionadas à PNPM-TRC.

Tabela 18. Valores gastos na SUROC relacionados à PNPM-TRC

Itens de custos	2018	2019	Total
Diárias Audiências Públicas - GERET		4.861,37	4.861,37
Passagens Audiências Públicas - GERET		17.241,28	17.241,28
Participação APs – GERET (salário proporcional)		21.306,21	21.306,21
Reuniões da PNPM-TRC – GERET (salário proporcional)	6.341,13	51.363,18	57.704,31
Análises dos relatórios das APs – GERET (salário proporcional)		50.729,07	50.729,07
Análises dos produtos provenientes da parceria com a ESALQ - GERET (salário proporcional)		20.925,74	20.925,74
Dedicação respostas à Ouvidoria - GERET (salário proporcional)	96.014,80	22.967,00	118.981,80
Contrato FEALQ		1.332.774,25*	1.332.774,25
Reuniões da PNPM-TRC - GERAR (salário proporcional)		96.933,29	96.933,29
Total	102.355,93	1.619.101,39	1.721.457,32

*Valor pago em 2019, de um total contratado de R\$3.803.056,98.

8. Superintendência de Tecnologia (SUTEC)

A SUTEC é diretamente vinculada à Diretoria-Geral da Agência. A Figura 12 destaca esta Superintendência no organograma da ANTT.

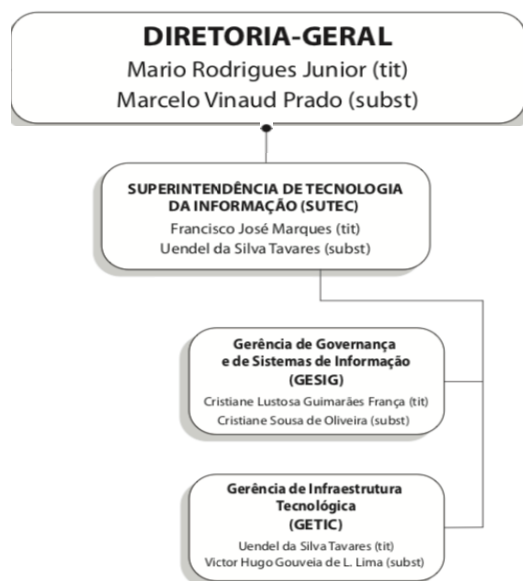


Figura 12. Posicionamento da SUTEC no organograma da ANTT.
Fonte: ANTT (2019b).

De acordo com o Art. 53 da Resolução 5.810, compete à SUTEC:

- I - propor à Diretoria Colegiada da ANTT a priorização de atividades e projetos a serem desenvolvidos na matéria, em alinhamento com os instrumentos de planejamento institucional e os específicos da área de Tecnologia da Informação;
- II - propor a formulação de diretrizes da Política de Interoperabilidade, visando a integração entre a Agência e suas Unidades Regionais, bem como entre outros órgãos do Governo Federal, empresas públicas e privadas;
- III - fomentar o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis ao setor de transportes;
- IV - propor e elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e demais instrumentos de governança;
- V - incentivar o uso racional dos recursos de tecnologia da informação, com vistas à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação;
- VI - coordenar e apoiar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- VII - suprir e dar suporte às áreas da Agência com recursos de informática e sistemas de informação necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas e de gestão interna;
- VIII - administrar, gerenciar, modelar e manter o banco de dados e informação da ANTT e dar suporte às áreas na sua extração;

IX - coordenar a Política e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da ANTT;
X - representar as áreas da ANTT junto a entidades externas em assuntos de tecnologia da informação;
XI - atuar na implementação e padronização de diretrizes, práticas, processos e operações de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação; e XII - propor a elaboração da proposta orçamentária de tecnologia da informação (ANTT, 2018).

8.1 Estrutura do Setor

A SUTEC possui duas Gerências, quais sejam:

- Gerência de Governança e de Sistemas de Informação (GESIG);
- Gerência de Infraestrutura Tecnológica (GETIC).

Conforme os Parágrafos 1º e 2º do Art. 51 da Resolução 5.810:

§1º A Gerência de Infraestrutura Tecnológica tem como atividades centrais planejar e acompanhar a implantação dos recursos de tecnologia da informação para toda a ANTT, além de suprir e dar suporte nos recursos de informática.
§2º A Gerência de Governança e de Sistemas de Informação tem como atividades centrais a coordenação e o desenvolvimento dos planos, programas e projetos da área de tecnologia da informação (ANTT, 2018).

A Superintendência conta com colaboradores servidores e terceiros. Nas fábricas (de softwares, de métricas e de testes) todos os colaboradores são terceirizados e dependendo das demandas existentes, podem haver contratações.

8.2 Impactos da PNPM-TRC na SUTEC

Tudo que a Superintendência executa acontece sob demanda e as solicitações vêm da área gestora da tecnologia. Por exemplo, se a SUFIS detecta uma determinada necessidade em um sistema gerido pela SUROC, a SUFIS irá enviar a solicitação para a SUROC (gestora) e esta irá decidir se dá prosseguimento ou não. Por outro lado, se a própria SUFIS identifica uma necessidade de desenvolvimento, melhoria ou ajuste em um sistema gerido por ela, o pleito é feito diretamente da SUFIS à SUTEC. Isso significa que quem decide, em primeira instância, acerca do desenvolvimento ou da melhoria de uma aplicação é a área gestora do sistema. Passadas pelas áreas de negócios, as solicitações devem chegar à SUTEC, que também

avalia a prioridade do desenvolvimento. Há dois tipos de projetos: novo ou de sustentação. Este último compreende a realização de melhorias em alguma funcionalidade já existente.

8.2.1 Impactos financeiros da PNPM-TRC na SUTEC

O orçamento anual para a Superintendência em 2019 foi de aproximadamente 21.000 pontos de função. A alocação dos pontos de função vai depender das prioridades estabelecidas pelas áreas de negócios e validadas pela Superintendência de Tecnologia e Diretoria.

Em atendimento ao Despacho GERET (2938330), a SUTEC informou que, em termos monetários, o contrato atual da fábrica de software tem o Ponto de Função no valor de R\$ 822,74. A Superintendência também destacou que consumiu 311,4 Pontos de Função para desenvolver novas versões ou ajustes nos sistemas do Pagamento Eletrônico de Frete e do SIFAMA, em razão da publicação das Resoluções 5.862/2019 e 5.867/2020. Esses 311,4 Pontos de Função estão divididos conforme apresenta a Tabela 19 (SUTEC, 2020).

Tabela 19. Sistemas desenvolvidos pela SUTEC relacionados à PNPM-TRC

Sistema	Pontos de Função	Valores (em R\$)
PEF	6	4.936,44
E-FISCAL	55,5	45.662,07
SIFAMA	249,9	205.602,73
Total	311,4	256.201,24

Fonte: SUTEC (2020)

9 Considerações Finais

Em resumo, a Tabela 20 apresenta uma síntese dos gastos incorridos desde junho de 2018, a partir da publicação da Medida Provisória 822, até dezembro de 2019.

Tabela 20. Valores gastos na ANTT relacionados à PNPM-TRC (valores em R\$)

Repartições ANTT	Valores gastos desde a implantação da PNPM até dezembro de 2019	Representatividade
SUROC	1.721.457,32*	48,81%
SUFIS	1.135.000,00	32,18%
SUTEC	256.201,24	7,26%
ASCOM	165.448,11	4,69%
SUREG	122.987,00	3,49%
OUVIDORIA	114.105,87**	3,24%
PROCURADORIA	11.718,17	0,33%
Total	3.526.917,71	100,00%

*Neste valor está incluso o montante de R\$ 1.332.774,25, que representa o pagamento realizado em 2019 do contrato de R\$ 3.803.056,98 realizado entre a ANTT e a FEALQ.

**Na ouvidoria foram considerados os valores até junho de 2019, pois o relatório completo de 2019 ainda não estava concluído na data de fechamento deste documento.

Ao analisar os setores da ANTT mais impactados pela PNPM-TRC, percebe-se que as atividades associadas à política foram absorvidas pelas áreas sem contrapartida de qualquer tipo de aumento, seja de recursos financeiros e/ou humanos.

Em relação à ASCOM, especificamente no que tange à realização de sessões públicas, o valor apresentado na Tabela 20 deve diminuir e se manter em um determinado patamar nos próximos anos. Na primeira Audiência Pública acerca da questão (02/2019), foi necessário que a COCEN se envolvesse na organização de 5 sessões presenciais. Assim como servidores da COCEN, servidores de outros setores também se envolveram de alguma maneira na AP. Na segunda Audiência Pública (17/2019,) os esforços foram um pouco menores, visto que ao invés de cinco sessões presenciais houve apenas uma. De agora em diante, a cada ciclo regulatório (duas vezes por ano) será necessário realizar uma audiência pública, provavelmente com uma sessão presencial, para que os parâmetros e fontes sejam apresentados e validados pelos agentes envolvidos. Se forem considerados os valores gastos na COCEN desde a implantação da política até dezembro de 2019, tem-se que cada sessão pública, em média, custou para a COCEN cerca de **R\$ 27.574,69**.

Em 2018, ano da publicação da primeira resolução associada à Política, a ouvidoria teve cerca de 2% de suas solicitações relacionadas ao assunto. No primeiro semestre de 2019, este percentual se reduziu para menos de 1%. Embora na ouvidoria também tenha sido necessária uma certa reorganização das atividades para abarcar as manifestações relacionadas à nova política, acredita-se que com a estabilização da situação, estas serão menos frequentes. Desta forma, acredita-se que os gastos incorridos na ouvidoria em 2019/01 com telefonia e *call center* serão suficientes para atender às demandas da PNPM-TRC. Este valor foi de aproximadamente **R\$ 15.059,70**. Além disso, deve-se considerar um valor para diárias, passagens e salários proporcionais à participação nas sessões presenciais pelos ouvidores. Para as seis sessões públicas realizadas em 2019, o gasto foi de R\$ 13.965,46. Desta forma, como será, provavelmente, uma sessão pública por semestre, será considerado o valor aproximado de **R\$ 2.327,58**. Além disso, deve ser incluído o valor proporcional dos salários dos Analistas envolvidos em atividades da PNPM-TRC, cerca de **R\$ 4.144,80** por semestre. O valor total estimado para a ouvidoria seria de **R\$ 21.532,08**, a cada semestre.

Nas sessões presenciais das Audiências Públicas, sempre deverá haver um representante da Procuradoria Geral. Ao tomar por base os valores incorridos nas seis sessões presenciais de 2019 (R\$ 11.718,17), os gastos neste setor provenientes da participação dos procuradores nas APs, devem ser em média, **R\$ 1.953,03**, por semestre.

Foram necessárias alterações na estratégia de fiscalização da SUFIS para conseguir fiscalizar o Piso Mínimo. Destaca-se que não houve e não há a previsão de contratação de efetivos dedicados à PNPM-TRC na SUFIS, o quantitativo permanecerá praticamente o mesmo. Desta forma, assim como em outros setores, as atividades são realocadas para que, com a mesma estrutura, a Superintendência abranja mais esta modalidade de fiscalização. Em 2019, período em que foram intensificadas as fiscalizações de Piso Mínimo, estimou-se um gasto na Superintendência de aproximadamente R\$ 1.135.000,00. Compõem esse valor, o equivalente a cerca de 25% do orçamento da Superintendência (R\$ 750.000,00) mais um percentual de 6,22% do contrato global de processamento de multas, o que levaria a um montante de R\$ 435.000,00. Estima-se que após a completa implementação do “PEF/CIOT para todos”, o percentual do orçamento dedicado à PNPM-TRC possa ser levemente reduzido. Como foi apresentado no item 5, se forem desconsiderados em 2019 os autos relativos à “Excesso de Peso”, que somaram 202.975, sobriam 115.377 autos e os relacionados ao Piso Mínimo representariam 17,16% deste subtotal. Desta forma, para os próximos anos, será

considerado este percentual em relação ao orçamento da Superintendência, ou seja, cerca de **R\$ 514.800,00**. Além disso, será mantido o valor aproximado de 6,22% do contrato global de processamento de multas, **R\$ 435.000,00**. Então, o valor estimado para os próximos anos na Superintendência é de **R\$ 949.800,00**.

Caberá à SUREG, a continuidade dos estudos e pesquisas relacionados aos possíveis impactos da PNPM-TRC. Desta forma, será mantida a estimativa de dedicação de 30% do tempo de um especialista em regulação do setor para tratar de tais assuntos. Financeiramente, isso representa o valor aproximado de **R\$ 77.676,00**, anualmente.

NA SUROC, a GERET, como foi apresentado, também está com parte de seu pessoal atuando juntamente com o ESALQ-Log na regulação da Política. Desta forma, as pessoas envolvidas deixaram de trabalhar em outros assuntos que também são de interesse da Gerência. No entanto, tão logo a situação se estabilize, as atividades associadas à PNPM-TRC devem diminuir. Deve-se ressaltar que para 2020 ainda há um desembolso atribuído a esta gerência devido à parceria entre ANTT e FEALQ. Destaca-se que do valor total do contrato, resta o valor de **R\$ 2.470.282,69** a ser desembolsado em 2020. A partir do término de tal contrato, seria interessante considerar uma parceria para atualização e manutenção dos parâmetros da Tabela de Frete. No entanto, ainda não há garantias e, portanto, nenhuma estimativa monetária acerca desta possível futura parceria. Será mantida a dedicação dos servidores da GERET nas reuniões envolvendo assuntos da PNPM-TRC. O valor estimado anualmente para esta atividade na GERET é cerca de **R\$51.363,18**. Nas seis sessões públicas presenciais realizadas em 2019, foi gasto na GERET R\$ 43.408,86 com diárias, passagens e salários proporcionais à participação em tais sessões. Sendo assim, pode-se considerar o valor médio para uma sessão de aproximadamente **R\$ 7.234,81**. O valor dedicado às respostas das manifestações da ouvidoria será mantido no mesmo patamar de 2019, o que representa cerca de **R\$ 22.967,00** anuais. Deve ser considerado um valor de aproximadamente **R\$ 50.729,07**, por ano, referente à dedicação dos servidores da GERET às análises dos relatórios oriundos das audiências públicas. Também deve ser citado que, ao longo de 2020, deverão ser entregues 8 produtos da parceria firmada com a ESALQ. O valor proporcional dos salários dos servidores da GERET para realização da revisão destes produtos será de aproximadamente **R\$ 15.218,72**.

Por sua vez, a GERAR, especialmente no final de 2019 e início de 2020 esteve bastante envolvida em projetos que envolvem o “Pagamento Eletrônico do Frete/CIOT para todos”. Em janeiro de 2020, os dois especialistas e o técnico em regulação da GERAR dedicaram 80% de

suas cargas de trabalho para conclusão do “PEF/CIOT para todos” que está totalmente relacionado com a PNPM-TRC. A partir de fevereiro de 2020 até o final do ano, será considerado um envolvimento de 10% de tais servidores em assuntos relacionados à PNPM-TRC. Esta estimativa deve então considerar, para o mês de janeiro, o valor de R\$ 59.651,25, considerando-se os três funcionários do setor e para cada um dos demais 11 meses, o valor de R\$ 7.456,41. Isto representa um valor anual total de **R\$ 141.671,76**.

Na SUTEC, todo o trabalho que porventura surja relacionado à Política deverá ser priorizado para que a superintendência o realize. É muito provável que não haja grandes alterações de orçamento, sendo assim, as demandas relacionadas à PNPM-TRC deverão ser priorizadas tanto nas áreas de negócios quanto na SUTEC para que sejam executadas. Conforme SUTEC (2020), existem demandas formalizadas para as quais ainda não foram iniciadas as devidas tratativas (informação obtida em 21/03/2020). São elas:

- Importação de tabela de frete;
- Ajuste dos Layout de PMF – Res. 5867;
- Atualização de metodologia de cálculo PMF – Res. 5849/2019 (e-Fiscal);
- Ajuste na calculadora de PMF;
- Página para denúncias PMF.

Será considerado como referência, o valor gasto em 2019, pois acredita-se que esta superintendência será sempre demandada para a realização de melhorias ou novas implementações associadas à PNPM-TRC. Dentro deste recurso considerado na SUTEC, sugere-se a criação de um sistema de auditoria para o acompanhamento da nova forma de fiscalização a ser estabelecida com a implementação efetiva do “PEF/CIOT para todos”. Desta forma, além do valor orçamentário previsto no desenvolvimento de sistemas, sugere-se a alocação de um técnico de regulação para operar, acompanhar e promover melhorias e manutenções em tal sistema. Esta auditoria deverá ser capaz de acompanhar e verificar o correto funcionamento das IPEFs para garantir o cumprimento da PNPM-TRC. O valor para pagamento dos salários deste servidor seria de aproximadamente **R\$ 164.596,80**, anualmente (considerando o valor R\$ 13.716,40 como sendo o salário mensal médio de um técnico em regulação). Sendo assim, o valor total da SUTEC para os próximos anos, garantindo inclusive

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

um servidor exclusivo para a atividade de auditoria de assuntos relacionados à PNPM-TRC, seria de **R\$ 420.798,04**, anualmente.

A Tabela 21 apresenta as estimativas de gastos nos anos de 2020 e 2021 relacionados à PNPM-TRC. A Tabela 22 apresenta os valores da Tabela 21 corrigidos pelo IPCA. Foi considerado o IPCA de 12 meses, entre 01/2019 e 12/2019 para a correção do ano de 2020 e entre 05/2019 e 04/2020 para a correção do ano de 2021.

Tabela 21. Estimativa de desembolsos associados à PNPM-TRC em 2020 e 2021

Repartições ANTT	2020	2021	Representatividade 2020	Representatividade 2021
SUROC	2.759.467,16*	273.965,82*	64,03%	15,02%
SUFIS	949.800,00	949.800	22,04%	52,06%
SUTEC	420.798,04	420.798,04	9,76%	23,07%
SUREG	77.676,00	77.676,00	1,80%	4,26%
OUVIDORIA	43.064,16	43.064,16	1,00%	2,36%
ASCOM	55.149,38	55.149,38	1,28%	3,02%
PROCURADORIA	3.906,06	3.906,06	0,09%	0,21%
TOTAL	4.309.860,80	1.824.359,46	100 %	100 %

*não foi considerado o valor de um possível futuro contrato de parceria para atualização de preços e revisão dos parâmetros da Tabela de Frete.

Tabela 22. Estimativa de desembolsos associados à PNPM-TRC em 2020 e 2021 – valores corrigidos pelo IPCA

Repartições ANTT	2020	2021
SUROC	2.771.919,56*	292.618,46*
SUFIS	990.698,77	1.014.466,03
SUTEC	438.917,77	449.447,59
SUREG	81.020,76	82.964,48
OUVIDORIA	44.918,52	45.996,13
ASCOM	57.524,13	58.904,16
PROCURADORIA	4.074,26	4.172,00
TOTAL	4.389.073,78	1.948.568,86

*não foi considerado o valor de um possível futuro contrato de parceria para atualização de preços e revisão dos parâmetros da Tabela de Frete. Ressalta-se que o valor do contrato entre ANTT e FEALQ que compõem a parcela da SUROC em 2020 não foi atualizado pelo IPCA, pois trata-se de valor já firmado em contrato não cabendo correção inflacionária para o mesmo.

A ANTT publicou no Diário Oficial da União de 11/3, a alteração da Resolução nº 5.862, de 17/12/2019, que regulamenta o cadastro da Operação de Transporte necessário para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) e os meios de

pagamentos do valor do frete referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário remunerado de cargas. De acordo com a nova redação da norma, as Instituições de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEFs) teriam até o dia 15/4/2020 para adequar seus sistemas informatizados (ANTT, 2020d). No entanto, em meio à pandemia do COVID-19, a Resolução está suspensa e, consequentemente, a adequação das IPEFs para garantir a implantação do “PEF / Ciot para todos” não tem prazo determinado para entrar em vigor. Este adiamento tem impacto na PNPM-TRC.

Este exemplo foi usado para destacar que o panorama mundial gerado devido à pandemia do COVID-19 pode distorcer as estimativas realizadas. Desta forma, sugere-se que tão logo o cenário se estabilize, os números apresentados neste relatório sejam revisitados no intuito de verificar a coerência e aderência dos mesmos após o esperado fim da pandemia.

Referências

- ANSELMO, Geraldo Luiz. Dúvidas acerca da política de pisos mínimos de frete. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 20 abr. 2020.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução 5.624 de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os meios do Processo de Participação e Controle Social no âmbito da ANTT e dá outras providências. Disponível em: http://portal.antt.gov.br/index.php/content/view/53027/Resolucao_n__5624.html. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução n. 5.810, de 3 de maio de 2018. Aprova o Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-5-810-de-3-de-maio-de-2018-13773004?inheritRedirect=true>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2020.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2019a. Disponível em: http://www.antt.gov.br/cargas/arquivos_old/Tabelas_de_Precos_Minimos_do_Transporte_Rodoviario_de_Cargas.html. Acesso em 26/11/2019.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2019b. Disponível em: http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/10/16/ORGANOGRAMA_atualizado_em_16102019.pdf. Acesso em 03/12/2019.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2019c. Disponível em: <http://www.antt.gov.br/textogeral/ouvidoria.html>. Acesso em: 04/12/2019.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2019d. Disponível em: <http://www.antt.gov.br/fiscalizacao>. Acesso em: 03/12/2019.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2019e. Disponível em: http://www.antt.gov.br/fiscalizacao/arquivos/Estrutura_da_SUFIS.html. Acesso em: 04/12/2019.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2019f. Disponível em: http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/01/16/Contrato_n__412018.pdf. Acesso em 06/12/2019.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2020a. Disponível em: <https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/VisualizarAvisoAudienciaPublica.aspx?CodigoAudiencia=378>. Acesso em: 11/02/2020.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2020b. Disponível em: http://www.antt.gov.br/textogeral/Quem_e_Quem_ProcuradoriaGeral.html. Acesso em 11/05/2020.
- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2020c. Disponível em: http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/02/Balanco_ANTT_lavra_cerca_de_20_mil_autos_sobre_tabela_de_frete.html. Acesso em: 27/04/2020.

- ANTT. Agência Nacional de Transportes Terrestres. 2020d. Disponível em: http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Prazo_para_cadastro_do_CIOT_e_estendido.html
- CAVALCANTI, Leonardo Mesquista. Projeto Piso Mínimo. 2020a. Mensagens recebidas por valeriana@ufu.br em 18 fev. 2020 e 19 fev. 2020.
- CAVALCANTI, Leonardo Mesquista. Relatório Ouvidoria 2019. 2020b. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 16 jun. 2020.
- CONGRESSO NACIONAL. 2019. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario/-/definicoes/termo/audiencia_publica. Acesso em 03/12/2019.
- NOGUEIRA, Caio César Nascimento. Impactos da PNPM na ouvidoria. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 16 out. 2019.
- OUVIDORIA. Relatório de Atividades. 2018. Disponível em: http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/05/27/Relatorio_da_Ouvidoria_Ano_2018.pdf. Acesso em 01/12/2019.
- OUVIDORIA. Relatório de Atividades. 1º semestre de 2019. Disponível em: http://www.antt.gov.br/backend/galeria/arquivos/2019/11/07/Relatorio__1_semestre_de_2019.pdf. Acesso em 01/12/2019.
- PÉRA, Thiago Guilherme. Produtos ANTT. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 29 abr. 2020.
- PLANALTO. Lei 13.326, de 29 de julho de 2016. Altera a remuneração de servidores públicos; dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho; estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; dispõe sobre a criação das carreiras do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e sobre a remuneração dos ocupantes dos cargos que integram as carreiras das agências reguladoras, de que tratam a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13326.htm. Acesso em 16/06/2020.
- PORTAL TRANSPARÊNCIA. 2020. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br>. Acesso em 17/01/2020, 13/02/2020, 16/04/2020 e 07/05/2020.
- RAMOS, André Sousa. Produto 16 – Subsídios. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 03 fev. 2010.
- RODRIGUES, Iana Araujo. Produto 16 – Subsídios. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 13 fev. 2020.
- SALGADO, Valéria Alpino Bigona; ANTERO, Samuel A. Guia de Orientação para Gestão de Ouvidorias. 2013.
- SILVEIRA, Augusto Pinto da. Audiência Pública 17/2019. Mensagem recebida por valeriana@ufu.br em 12 mar. 2020.
- SOARES, Evanna. A audiência pública no processo administrativo. 2002. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/3145/a-audiencia-publica-no-processo-administrativo>.

PROJETO: REVISÃO DE METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PISOS MÍNIMOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE FRETES

PRODUTO 16

ENCAMINHADO NA DATA: 18/05/2020

Acesso em 02/12/2019.

SUTEC. Superintendência de Tecnologia. Despacho Interno. Processo no. 50500.426772/2019-23. Ofício SEI no 3409/2020/GERET/SUROC/DIR-ANTT. 21/03/2020.



FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ

Avenida Centenário, 1080 • 13416-000 • Piracicaba, SP
Tel.: (19) 3417-6617 • Fax : (19) 3434-7217
www.fealq.com.br • projetos@fealq.com.br
CNPJ: 48.659.502/0001-55